



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **Avaliação Atuarial**

**Município de Irati/PR**

**Brasília, dezembro de 2014.**

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	6
2.1.	Bases Legais .....	6
2.2.	Bases Técnicas .....	6
2.3.	Base de Dados .....	7
3.	Depuração da Base de Dados .....	8
4.	Perfil da População .....	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário .....	14
6.	Patrimônio do Plano .....	15
7.	Custo Previdenciário .....	16
7.1.	Benefícios em Capitalização .....	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples .....	18
7.4.	Custo Normal Total .....	19
8.	Plano de Custeio .....	21
8.1.	Custo Normal .....	21
8.2.	Custo Suplementar .....	22
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	22
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente .....	23
8.3.	Plano de Custeio Total .....	24
9.	Análises de Sensibilidade .....	25
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	25
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	27
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria .....	28
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	31
10.	Análises de Variações de Resultados .....	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais .....	32
10.2.	Variação no custo previdenciário .....	33
11.	Parecer Atuarial .....	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico .....	43
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados .....	54
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções .....	55
	ANEXO 4 – Projeções .....	56
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores .....	67
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	71
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis .....	75

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição .....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas .....	12
Quadro 8:	Ativos .....	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas .....	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio .....	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização .....	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura .....	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples .....	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas .....	20
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar .....	20
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	21
Quadro 21:	Custo Total .....	22
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	23
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	24
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	25
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	26
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	28
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	28
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	32
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais .....	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	33
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	33
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	43
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	43
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	45
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	45
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	48
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	48
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	49
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	50
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	51
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	52
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas .....	52
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	53

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	44
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	46
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	48
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	49
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	52
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	53

## 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Irati contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Irati.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS N°563, publicada em 26 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 2.321, de 24 de novembro de 2005;
- Lei Municipal nº 3.122, de 24 de novembro de 2010; e
- Lei Municipal nº 3.765, de 21 de dezembro de 2013.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>4</sup>	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>4</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.189	220	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

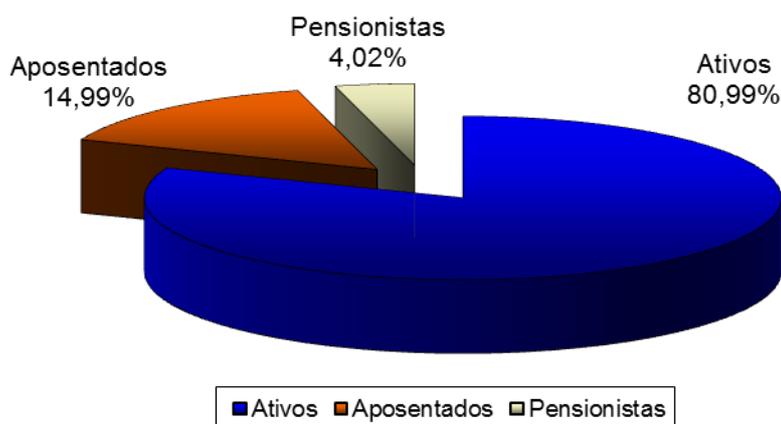
*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Irati, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 19,01%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,26 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas**

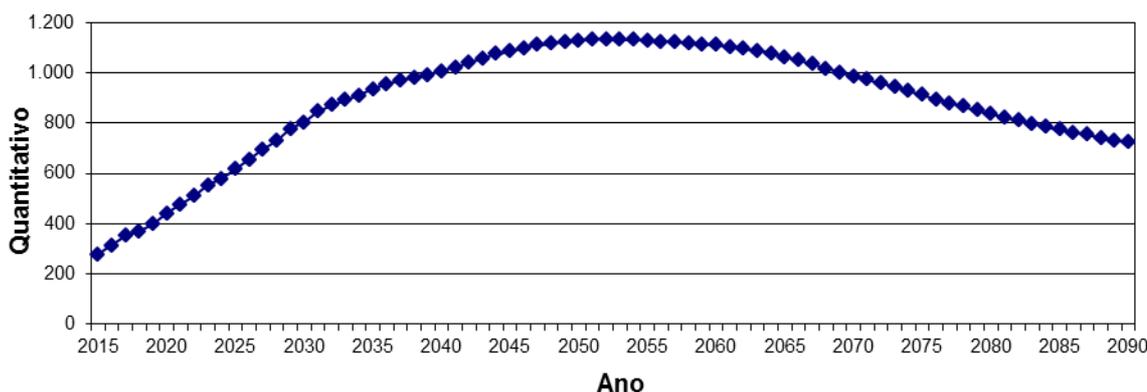
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	80,99%	19,01%	4,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Irati prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

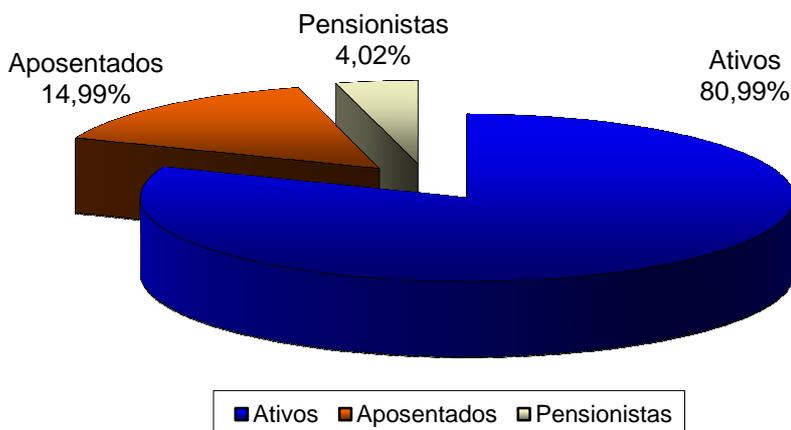
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir ponto máximo em 2052, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.148.525,70	1.189	R\$ 1.807,00
Servidores Aposentados	R\$ 398.837,35	220	R\$ 1.812,90
Pensionistas	R\$ 84.670,80	59	R\$ 1.435,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.632.033,85</b>	<b>1.468</b>	<b>R\$ 1.792,94</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Irati representa 22,50% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

**Quadro 6: Receita de Contribuição**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.148.525,70	11,00%	R\$ 236.337,83
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 3.463,13	11,00%	R\$ 380,94
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.873,50	11,00%	R\$ 206,09
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 2.148.525,70	13,92%	R\$ 299.074,78
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 2.148.525,70	11,09%	R\$ 238.271,50
<b>Total de Receita de Contribuição Líquida</b>				<b>R\$ 774.271,14</b>
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 2.148.525,70	---	---
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 774.271,14</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 7: Receitas e despesas**

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 774.271,14		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 483.508,15	R\$ 511.438,98
	Auxílios*	R\$ 27.930,83	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 262.832,16		
Resultado sobre folha salarial	12,23%		
Resultado sobre arrecadação	33,95%		

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 27,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,92% para o Custo Normal e 11,09% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 774.271,14, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,23% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.189
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.807,00
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.148.525,70</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	220
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.812,90
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 398.837,35</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	59
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.435,10
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 84.670,80</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.468
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.632.033,85</b>

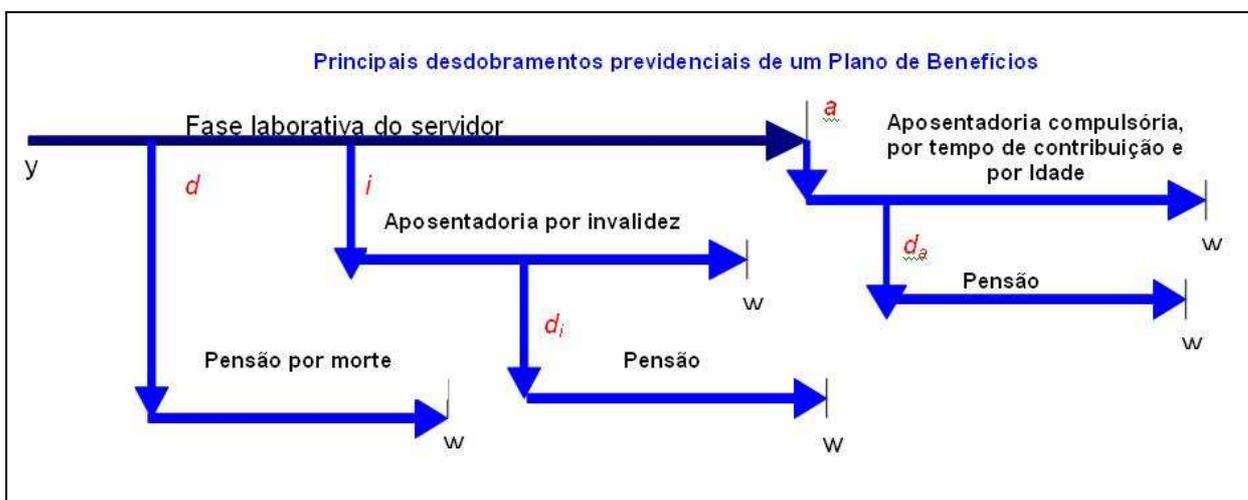
## 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada ( $y$ ) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $d$ : a morte do servidor ativo;
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d<sub>a</sub>). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

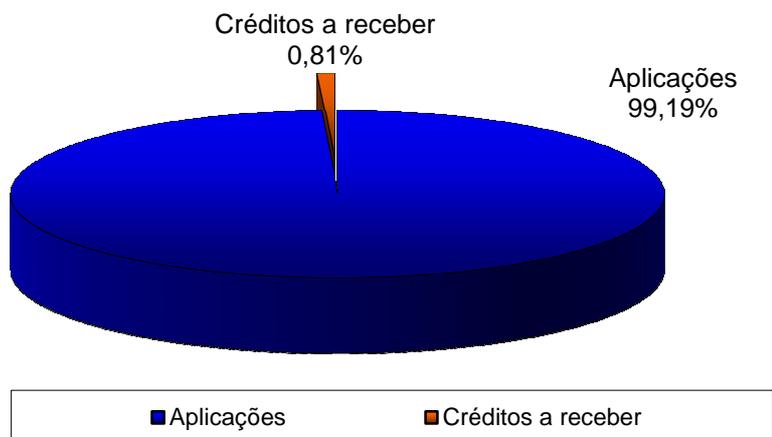
## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da Apuração</b>
Créditos a Receber	R\$ 424.891,51	31/12/2014
Aplicações	R\$ 52.249.655,71	31/12/2014
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.674.547,22</b>	<b>31/12/2014</b>

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

**Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio**

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Salário-Família	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

### 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total

do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

**Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.298.555,38	15,39%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 480.410,35	1,72%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

## **7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

**Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 594.926,77	2,13%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 53.068,58	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.153.543,45	4,13%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### **7.3. Benefícios em Repartição Simples**

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, e salário-família.

**Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Auxílio-Doença	R\$ 360.307,76	1,29%
Salário-Família	R\$ 2.793,08	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

## 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.778.965,72	17,11%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 645.202,27	2,31%
Pensão de ativos	R\$ 1.153.543,45	4,13%
Auxílios	R\$ 363.100,84	1,30%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 6.940.812,28</b>	<b>24,85%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.940.812,28</b>	<b>24,85%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

As despesas administrativas são custeadas pelo Tesouro Municipal, seguindo os ditames do art. 2º da Lei Municipal nº 2.916/2009, até o limite de 2% (dois por cento) do valor da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime.

**Quadro 18: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (65.821.784,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 69.730,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (12.600.405,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 14.832,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.915.730,17
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ (76.421.896,45)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (155.337.516,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 44.747.321,88
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 424.891,51
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 15.533.751,67
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ (94.631.551,64)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (76.421.896,45)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (94.631.551,64)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (171.053.448,09)</b>
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 52.249.655,71
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ (118.803.792,38)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ (118.803.792,38)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,44%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

\*\* Valor presente dos Créditos que o RPPS possui junto a Prefeitura.

\*\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

**Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (118.803.792,38)
(+) Outros Créditos *	R\$ 118.803.792,38
<b>Equilíbrio Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº. 2.321/2005, alterada pela lei 3.765/2013, limitado ao déficit apurado.

O Município, através da Lei nº 2.321/2005, alterada pela lei 3.765/2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 121.052.219,61, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos” o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 118.803.792,38. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual,

descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

## 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Irati somam 24,92% (11,00% para o servidor e 13,92% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,85%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 27 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 118.803.792,38 corresponde a um Custo Suplementar de 32,20% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Irati, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Quadro 21: Custo Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 6.940.812,28	24,85%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 27 anos)	R\$ 8.993.110,43	32,20%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 15.933.922,71</b>	<b>57,05%</b>

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas

necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (27 anos).

### 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Irati através da Lei Complementar nº 3.765/2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano.

Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 9,10% em 2013. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,99 pontos percentuais a cada ano até 2033, quando permanecerá constante em 48,80% até 2041. Para o exercício 2015 será praticada a alíquota de 13,08%. Mantendo-se as alíquotas suplementares atualmente praticadas, o Déficit Técnico do Plano estará plenamente equacionado no prazo restante. Desta forma **propõem-se manter as alíquotas suplementares praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial**

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2015	118.803.792,38	3.653.357,44	122.059.461,04	13,08%
2016	122.059.461,04	4.219.974,13	124.909.856,12	15,07%
2017	124.909.856,12	4.791.778,82	127.325.161,94	17,06%
2018	127.325.161,94	5.373.576,84	129.268.680,21	19,05%
2019	129.268.680,21	5.952.645,33	130.714.996,97	21,04%
2020	130.714.996,97	6.507.778,12	131.659.651,98	23,03%
2021	131.659.651,98	7.072.266,52	132.062.628,59	25,02%
2022	132.062.628,59	7.642.665,08	131.885.161,33	27,01%
2023	131.885.161,33	8.190.738,99	131.116.087,68	29,00%
2024	131.116.087,68	8.759.523,35	129.697.958,19	30,99%
2025	129.697.958,19	9.289.236,26	127.633.245,25	32,98%
2026	127.633.245,25	9.806.989,27	124.895.831,34	34,97%
2027	124.895.831,34	10.311.237,44	121.459.669,53	36,96%
2028	121.459.669,53	10.862.723,39	117.232.762,92	38,95%
2029	117.232.762,92	11.360.471,74	112.224.628,65	40,94%
2030	112.224.628,65	11.903.928,20	106.339.942,47	42,93%
2031	106.339.942,47	12.425.716,95	99.549.079,06	44,92%
2032	99.549.079,06	12.988.953,26	91.753.733,35	46,91%
2033	91.753.733,35	13.534.642,49	82.912.236,31	48,80%
2034	82.912.236,31	13.552.191,18	73.521.647,84	48,80%
2035	73.521.647,84	13.558.485,22	63.560.952,38	48,80%
2036	63.560.952,38	13.582.137,83	52.977.543,42	48,80%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2037	52.977.543,42	13.624.799,05	41.713.909,03	48,80%
2038	41.713.909,03	13.648.555,75	29.749.274,48	48,80%
2039	29.749.274,48	13.683.501,07	17.029.719,81	48,80%
2040	17.029.719,81	13.719.875,98	3.508.434,46	48,80%
2041	3.508.434,46	13.737.390,98	0,00	48,80%

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (13).

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 48,80%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

**Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%	32,20%	13,08%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\* Conforme o quadro 22.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 1.826.246,85	24,86%	R\$ 80.510.668,31	-14,92%
-10%	R\$ 1.933.673,13	24,86%	R\$ 85.217.155,70	-9,95%
-5%	R\$ 2.041.099,42	24,85%	R\$ 89.937.788,33	-4,96%
0%	R\$ 2.148.525,70	24,85%	R\$ 94.631.551,64	0,00%
5%	R\$ 2.255.951,99	24,84%	R\$ 99.345.687,59	4,98%
10%	R\$ 2.363.378,27	24,83%	R\$ 104.055.115,84	9,96%
15%	R\$ 2.470.804,56	24,83%	R\$ 108.724.587,73	14,89%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,98%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,01 pontos percentuais.

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

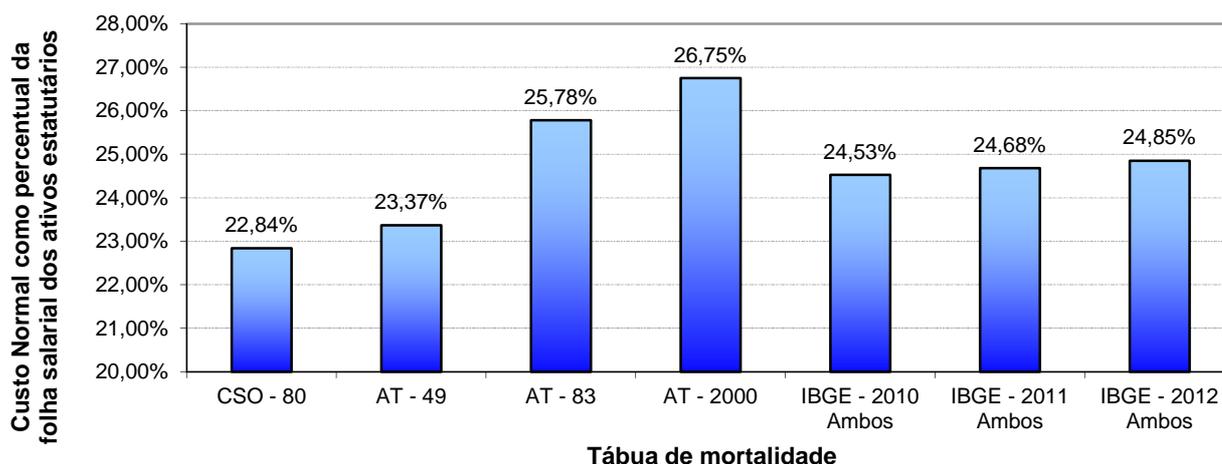
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,16 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO - 80	18,24	22,84%
AT - 49	19,20	23,37%
AT - 83	23,44	25,78%
AT - 2000	25,44	26,75%
IBGE - 2010 Ambos	22,12	24,53%
IBGE - 2011 Ambos	21,99	24,68%
IBGE - 2012 Ambos	22,39	24,85%

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

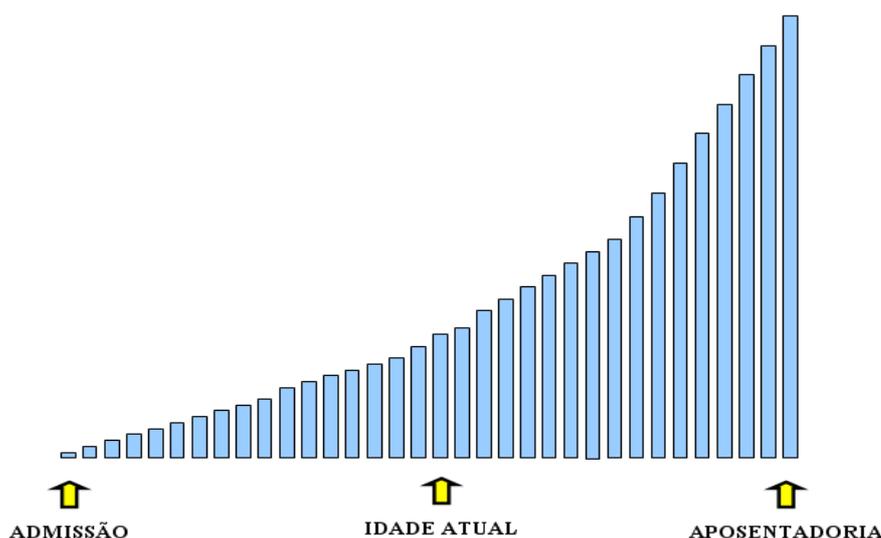


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	17,10%	1,84%	3,39%	23,63%	R\$ 64.075.522,70
40	17,10%	1,98%	3,62%	24,00%	R\$ 73.565.424,04
41	17,10%	2,13%	3,86%	24,39%	R\$ 83.738.616,34
42	17,11%	2,31%	4,13%	24,85%	R\$ 94.631.551,64
43	17,11%	2,51%	4,42%	25,34%	R\$ 106.213.639,41
44	17,11%	2,74%	4,73%	25,88%	R\$ 117.950.116,83
45	17,11%	3,00%	5,08%	26,49%	R\$ 129.755.270,71

#### 9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

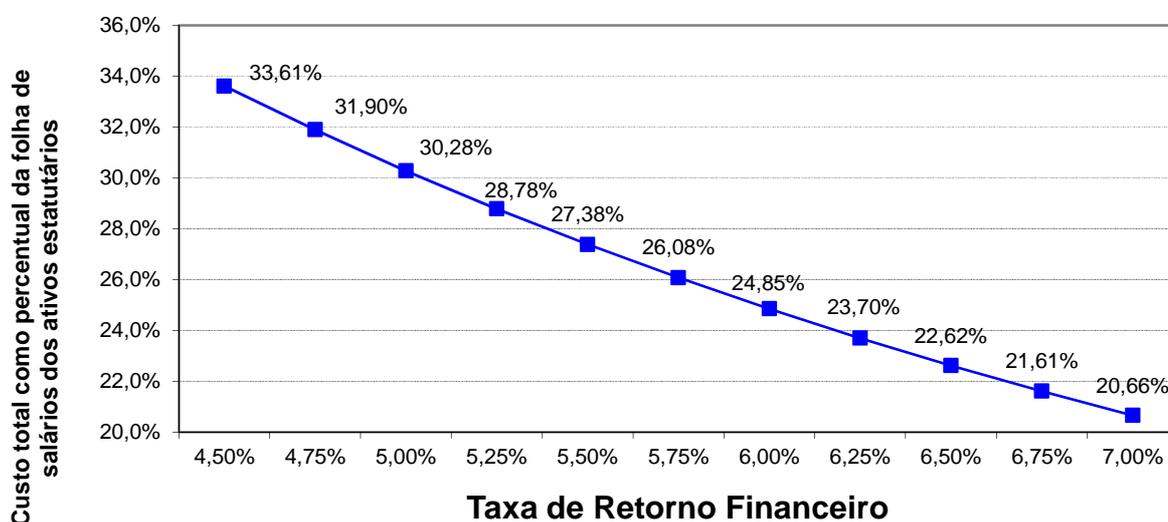
**Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	30,77%	R\$ 125.371.139,11
57	28,60%	R\$ 114.910.787,82
58	26,63%	R\$ 104.649.260,23
59	24,85%	R\$ 94.631.551,64
60	23,21%	R\$ 85.431.273,73
61	21,72%	R\$ 77.018.344,07
62	20,36%	R\$ 69.345.217,81

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,85%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



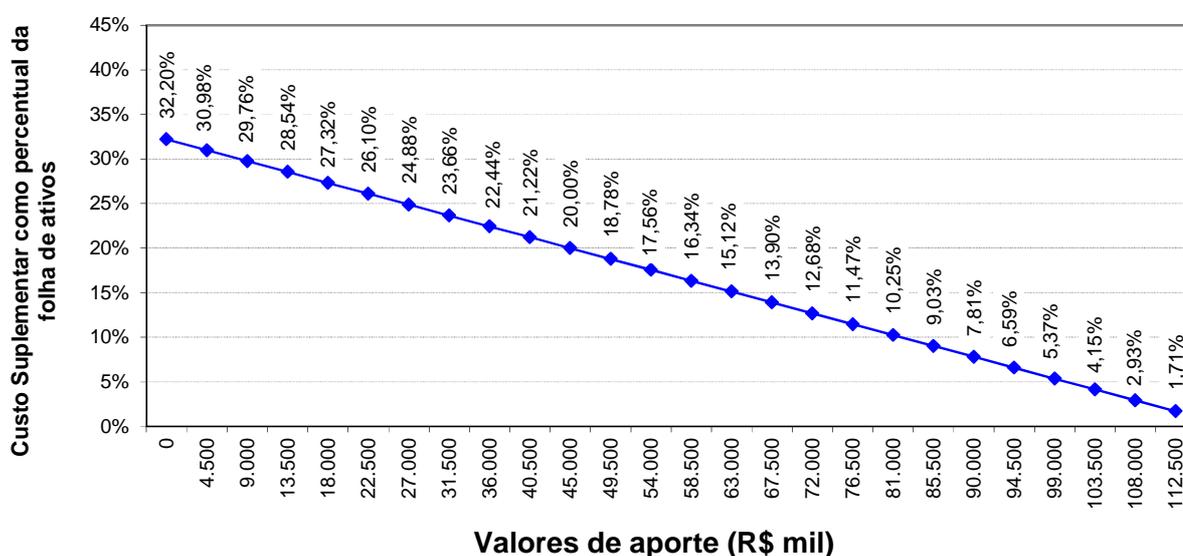
Elaboração: CAIXA.

## 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



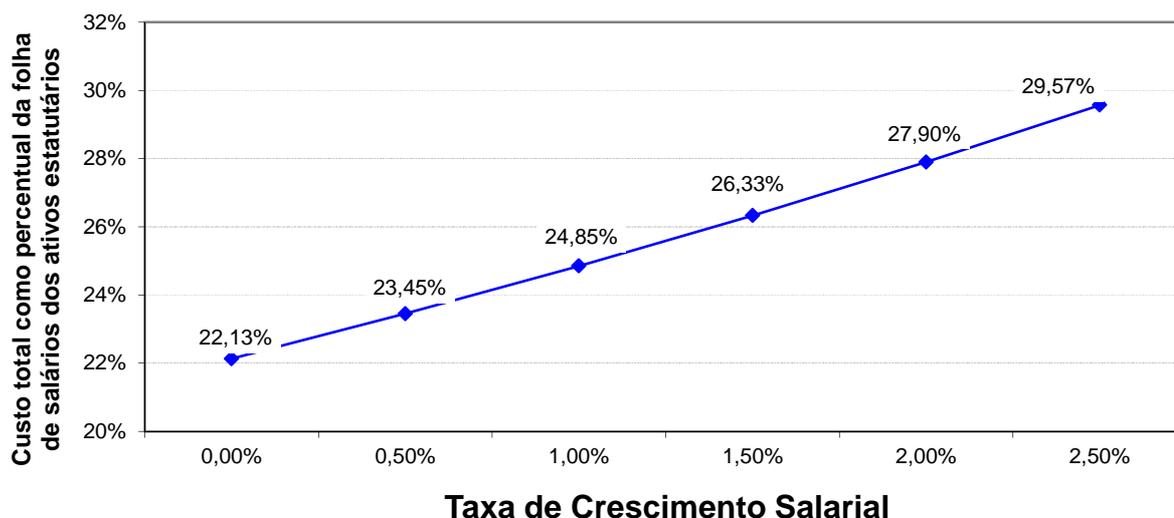
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 4,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,22%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 118.803.792,38, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	1.088	194	56
2014	1.234	205	56
2015	1.189	220	59

**Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 1.785.126,64	R\$ 268.097,36	R\$ 62.548,56
2014	R\$ 2.004.739,89	R\$ 335.564,50	R\$ 74.828,88
2015	R\$ 2.148.525,70	R\$ 398.837,35	R\$ 84.670,80

**Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 1.640,74	R\$ 1.381,95	R\$ 1.116,94
2014	R\$ 1.624,59	R\$ 1.636,90	R\$ 1.336,23
2015	R\$ 1.807,00	R\$ 1.812,90	R\$ 1.435,10

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2013 a Dez/2014 foi de 11,23% e 4,53% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,41%.

## 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 31: Variações dos Custos Normais**

CUSTO NORMAL	2013	2014	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,05%	16,58%	17,11%
Invalidez com reversão ao dependente	2,30%	2,18%	2,31%
Pensão de ativos	4,84%	3,46%	4,13%
Auxílios	0,73%	0,91%	1,30%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>24,92%</b>	<b>23,13%</b>	<b>24,85%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,92%</b>	<b>23,13%</b>	<b>24,85%</b>

**Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2014	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 54.078.316,45	R\$ 66.336.106,20	R\$ 78.337.626,62
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 91.282.804,79	R\$ 92.717.286,53	R\$ 110.165.303,31
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 145.361.121,24</b>	<b>R\$ 159.053.392,73</b>	<b>R\$ 188.502.929,93</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 38.184.307,81	R\$ 41.830.644,53	R\$ 52.249.655,71
Compensação Financeira a Receber	R\$ 14.934.845,61	R\$ 15.246.498,04	R\$ 17.449.481,84
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (92.241.967,82)	R\$ (101.976.250,16)	R\$ (118.803.792,38)

**Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	2013	2014	2015
Custo Normal	24,92%	23,13%	24,85%
Custo Suplementar em 27 anos	28,33%	29,19%	32,20%
<b>Custo Total</b>	<b>53,25%</b>	<b>52,32%</b>	<b>57,05%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo Normal com o Benefício de Aposentadoria aumentou em 0,51 pontos percentuais. Este evento decorre da mudança do perfil estatístico dos dependentes dos servidores ativos;
- Houve aumento de 0,13 e 0,67 pontos percentuais no custo com Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Servidor Ativo devido o aumento na idade média dos servidores ativos de 0,84 anos;

- Ainda, houve aumento de 0,39 pontos percentuais no Custo com Auxílio-Doença, devido ao aumento da média dos valores efetivamente gastos com tal benefício em 2014;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder decorrente do aumento da idade média dos participantes ativos;
- O aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos se deve do aumento do quantitativo de benefícios concedidos.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Irati e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2012 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,91%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 59 anos

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,79% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 14,17% sendo a rentabilidade líquida no período de 7,29%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,41%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS

igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 13,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal, e 11,09% a título de Custo Suplementar, no ano de 2014;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 262.832,16, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,23% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 424.891,51; e
- Aplicações: R\$ 52.249.655,71.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 17.449.481,84, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,44%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 2.148.525,70.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,85% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 24,92%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 118.803.792,38 e para financiá-lo em 27 anos é necessária uma contribuição adicional de 32,20%, totalizando 57,05% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município, através da Lei nº 2.321/2005, alterada pela lei 3.765/2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 121.052.219,61, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos" o valor limitado ao déficit apurado, R\$ 118.803.792,38. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Portanto **recomenda-se manter o atual plano de plano de equacionamento do Déficit do Plano**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2015	118.803.792,38	3.653.357,44	122.059.461,04	13,08%
2016	122.059.461,04	4.219.974,13	124.909.856,12	15,07%
2017	124.909.856,12	4.791.778,82	127.325.161,94	17,06%
2018	127.325.161,94	5.373.576,84	129.268.680,21	19,05%
2019	129.268.680,21	5.952.645,33	130.714.996,97	21,04%
2020	130.714.996,97	6.507.778,12	131.659.651,98	23,03%
2021	131.659.651,98	7.072.266,52	132.062.628,59	25,02%
2022	132.062.628,59	7.642.665,08	131.885.161,33	27,01%
2023	131.885.161,33	8.190.738,99	131.116.087,68	29,00%
2024	131.116.087,68	8.759.523,35	129.697.958,19	30,99%
2025	129.697.958,19	9.289.236,26	127.633.245,25	32,98%
2026	127.633.245,25	9.806.989,27	124.895.831,34	34,97%
2027	124.895.831,34	10.311.237,44	121.459.669,53	36,96%
2028	121.459.669,53	10.862.723,39	117.232.762,92	38,95%
2029	117.232.762,92	11.360.471,74	112.224.628,65	40,94%
2030	112.224.628,65	11.903.928,20	106.339.942,47	42,93%
2031	106.339.942,47	12.425.716,95	99.549.079,06	44,92%
2032	99.549.079,06	12.988.953,26	91.753.733,35	46,91%
2033	91.753.733,35	13.534.642,49	82.912.236,31	48,80%
2034	82.912.236,31	13.552.191,18	73.521.647,84	48,80%
2035	73.521.647,84	13.558.485,22	63.560.952,38	48,80%
2036	63.560.952,38	13.582.137,83	52.977.543,42	48,80%
2037	52.977.543,42	13.624.799,05	41.713.909,03	48,80%
2038	41.713.909,03	13.648.555,75	29.749.274,48	48,80%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2039	29.749.274,48	13.683.501,07	17.029.719,81	48,80%
2040	17.029.719,81	13.719.875,98	3.508.434,46	48,80%
2041	3.508.434,46	13.737.390,98	0,00	48,80%

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- **contribuições mensais do Município de 13,92%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 13,08%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2015 a título de Custo Suplementar.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>			
	<b>GRUPO FECHADO</b> Geração Atual	Gerações Futuras	<b>GRUPO ABERTO</b> Consolidado
<b>Descrição</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Valor Atual dos Salários Futuros</b>	<b>259.103.286,00</b>	<b>236.583.353,17</b>	<b>495.686.639,17</b>
<b>Ativo</b>	<b>52.674.547,22</b>	<b>-</b>	<b>52.674.547,22</b>
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	52.249.655,71	-	52.249.655,71
Créditos a receber	424.891,51	-	424.891,51
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
<b>PMBC</b>	<b>78.337.626,62</b>	<b>-</b>	<b>78.337.626,62</b>
VABF - Concedidos	78.422.189,87	-	78.422.189,87
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	84.563,25	-	84.563,25
<b>PMBaC</b>	<b>110.590.194,82</b>	<b>782.671,84</b>	<b>111.372.866,66</b>
VABF - A Conceder	155.337.516,70	41.262.083,56	196.599.600,26
(-) VACF - A Conceder Ente	24.939.654,25	22.560.959,86	47.500.614,11
(-) VACF - A Conceder Ativos	19.807.667,63	17.918.451,87	37.726.119,50
<b>Provisão Matemática - TOTAL</b>	<b>188.927.821,44</b>	<b>782.671,84</b>	<b>189.710.493,28</b>
<b>Compensação Previdenciária a Receber</b>	<b>17.449.481,84</b>	<b>-</b>	<b>17.449.481,84</b>
<b>Compensação Previdenciária a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Atuarial</b>			
<b>(Déficit / Superávit / Equilíbrio)</b>	<b>(118.803.792,38)</b>	<b>(782.671,84)</b>	<b>(119.586.464,22)</b>

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	76.421.896,45	78.422.189,87	-	69.730,53	14.832,72	1.915.730,17
1	77.217.220,98	79.238.331,51	-	70.456,22	14.987,08	1.935.667,22
2	78.012.545,52	80.054.473,14	-	71.181,90	15.141,45	1.955.604,27
3	78.807.870,05	80.870.614,78	-	71.907,59	15.295,81	1.975.541,32
4	79.603.194,58	81.686.756,41	-	72.633,28	15.450,18	1.995.478,37
5	80.398.519,11	82.502.898,05	-	73.358,97	15.604,54	2.015.415,42
6	81.193.843,65	83.319.039,68	-	74.084,65	15.758,91	2.035.352,47
7	81.989.168,18	84.135.181,32	-	74.810,34	15.913,27	2.055.289,52
8	82.784.492,71	84.951.322,95	-	75.536,03	16.067,64	2.075.226,57
9	83.579.817,25	85.767.464,59	-	76.261,72	16.222,00	2.095.163,62
10	84.375.141,78	86.583.606,22	-	76.987,40	16.376,36	2.115.100,67
11	85.170.466,31	87.399.747,86	-	77.713,09	16.530,73	2.135.037,72
12	85.965.790,84	88.215.889,49	-	78.438,78	16.685,09	2.154.974,78

**BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA**

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	94.631.551,64	155.337.516,70	24.939.654,25	19.807.667,63	15.533.751,67	424.891,51	118.803.792,38	118.803.792,38
1	94.657.780,31	155.370.707,44	24.944.983,07	19.811.899,91	15.537.070,74	418.973,41	118.829.177,01	118.499.346,29
2	94.684.008,98	155.403.898,18	24.950.311,89	19.816.132,18	15.540.389,82	413.055,31	118.854.561,65	118.194.900,20
3	94.710.237,66	155.437.088,93	24.955.640,71	19.820.364,46	15.543.708,89	407.137,21	118.879.946,28	117.890.454,10
4	94.736.466,33	155.470.279,67	24.960.969,53	19.824.596,73	15.547.027,97	401.219,11	118.905.330,92	117.586.008,01
5	94.762.695,00	155.503.470,41	24.966.298,35	19.828.829,01	15.550.347,04	395.301,01	118.930.715,55	117.281.561,92
6	94.788.923,67	155.536.661,15	24.971.627,17	19.833.061,28	15.553.666,12	389.382,91	118.956.100,18	116.977.115,83
7	94.815.152,35	155.569.851,89	24.976.955,99	19.837.293,56	15.556.985,19	383.464,81	118.981.484,82	116.672.669,73
8	94.841.381,02	155.603.042,64	24.982.284,81	19.841.525,84	15.560.304,26	377.546,71	119.006.869,45	116.368.223,64
9	94.867.609,69	155.636.233,38	24.987.613,63	19.845.758,11	15.563.623,34	371.628,61	119.032.254,09	116.063.777,55
10	94.893.838,36	155.669.424,12	24.992.942,45	19.849.990,39	15.566.942,41	365.710,51	119.057.638,72	115.759.331,46
11	94.920.067,04	155.702.614,86	24.998.271,27	19.854.222,66	15.570.261,49	359.792,41	119.083.023,36	115.454.885,37
12	94.946.295,71	155.735.805,60	25.003.600,09	19.858.454,94	15.573.580,56	353.874,31	119.108.407,99	115.150.439,27

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

**Gustavo Carrozzino**  
**Miba 1.018 MTb/RJ**

## ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Irati, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	366	340	706
Folha salarial mensal	R\$ 671.322,07	R\$ 613.374,22	R\$ 1.284.696,30
Salário médio	R\$ 1.834,21	R\$ 1.804,04	R\$ 1.819,68
Idade média atual	42	43	42
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 51,84%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 1,67%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	473	10	483
Folha salarial mensal	R\$ 844.491,50	R\$ 19.337,90	R\$ 863.829,41
Salário médio	R\$ 1.785,39	R\$ 1.933,79	R\$ 1.788,47
Idade média atual	41	47	42
Idade média de admissão	28	28	28
Idade média de aposentadoria projetada	54	60	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

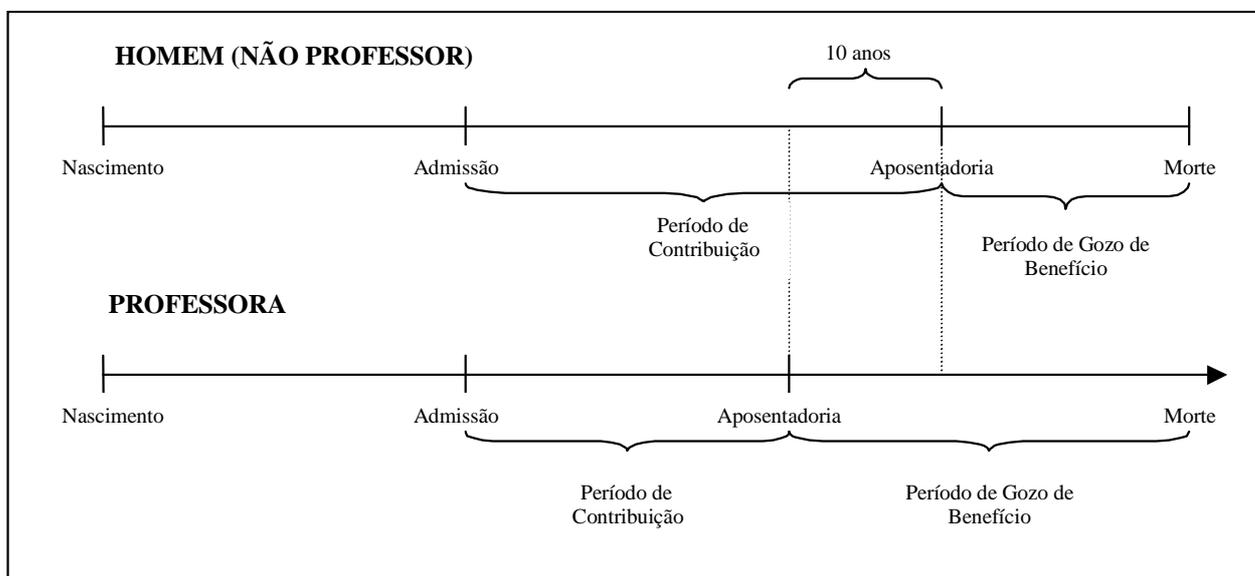
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Irati corresponde a 40,62% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,93% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Irati, de forma consolidada.

**Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	839	350	1.189
Folha salarial mensal	R\$ 1.515.813,58	R\$ 632.712,13	R\$ 2.148.525,70
Salário médio	R\$ 1.806,69	R\$ 1.807,75	R\$ 1.807,00
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	29	32	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,56% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 0,06% ao das mulheres.

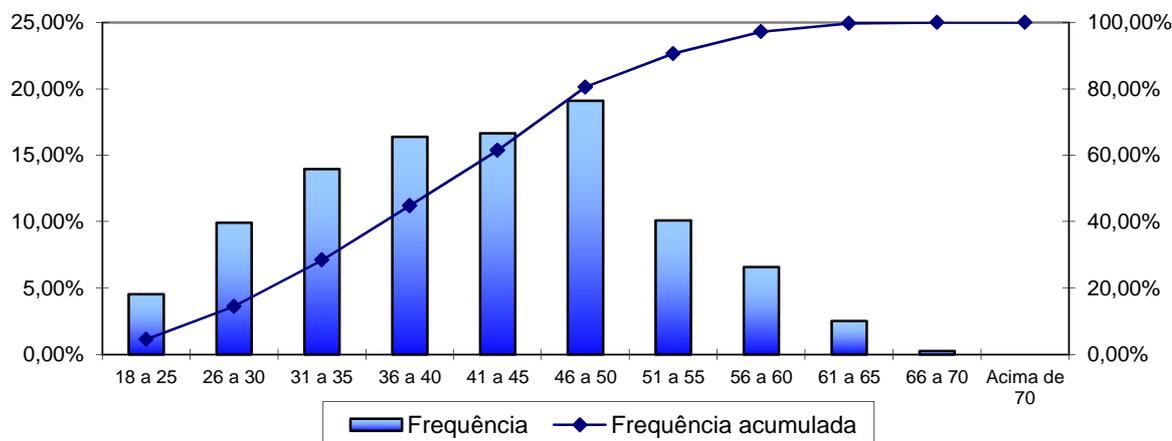
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	54	4,54%	4,54%
26 a 30	118	9,92%	14,46%
31 a 35	166	13,96%	28,42%
36 a 40	195	16,40%	44,82%
41 a 45	198	16,65%	61,47%
46 a 50	227	19,11%	80,58%
51 a 55	120	10,09%	90,67%
56 a 60	78	6,56%	97,23%
61 a 65	30	2,52%	99,75%
66 a 70	3	0,25%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



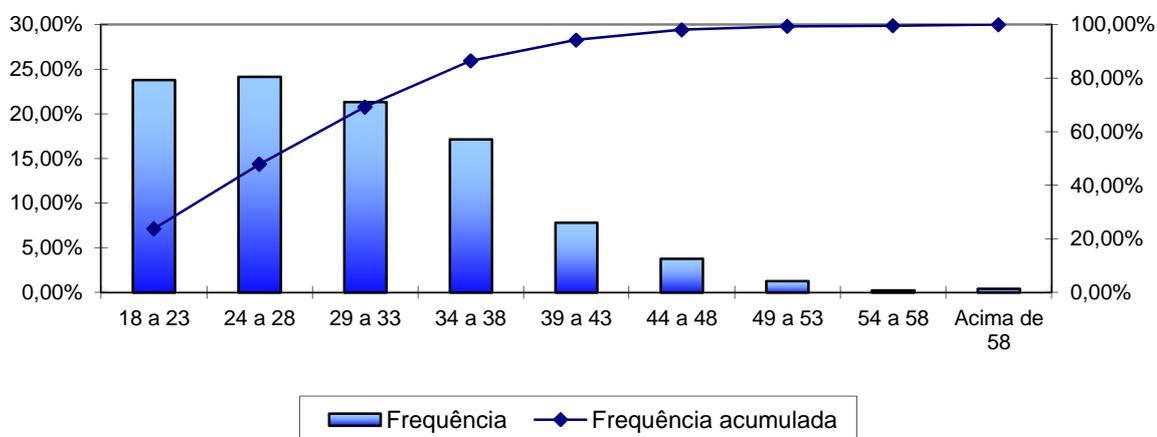
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	283	23,80%	23,80%
24 a 28	287	24,15%	47,95%
29 a 33	254	21,36%	69,31%
34 a 38	204	17,16%	86,47%
39 a 43	93	7,82%	94,29%
44 a 48	45	3,78%	98,07%
49 a 53	15	1,26%	99,33%
54 a 58	3	0,25%	99,58%
Acima de 58	5	0,42%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Irati foram aos 16 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 69,31% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

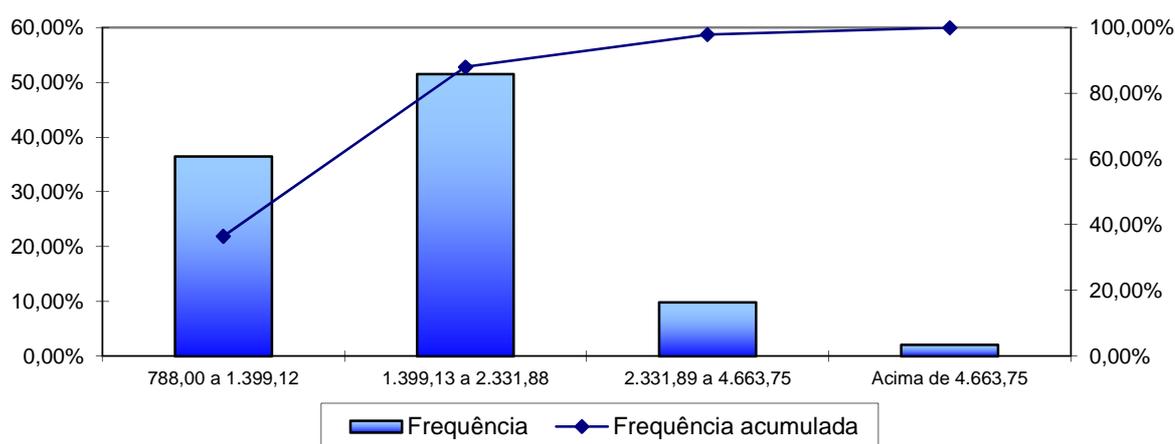
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	434	36,50%	36,50%
1.399,13 a 2.331,88	613	51,56%	88,06%
2.331,89 a 4.663,75	117	9,84%	97,90%
Acima de 4.663,75	25	2,10%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

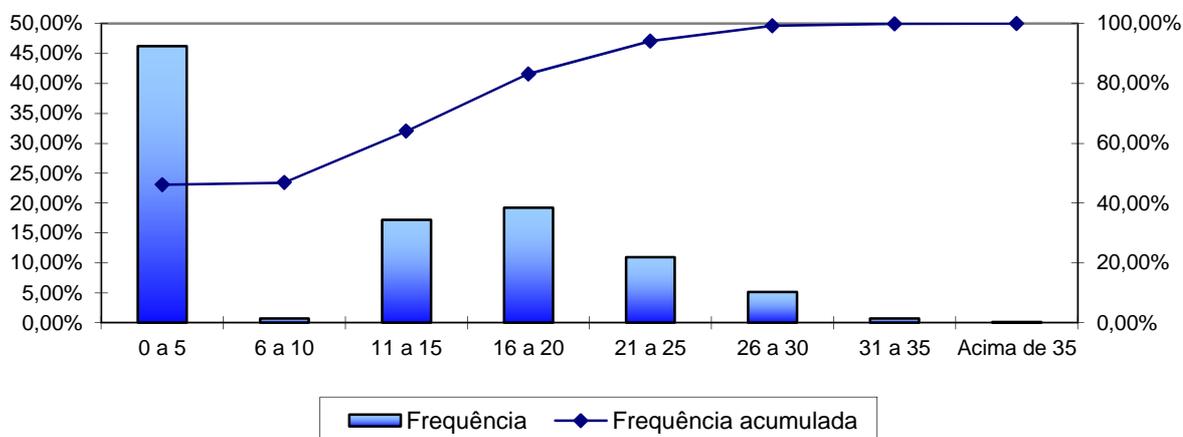
Observa-se que a maior frequência de servidores, 51,56%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.339,13 até R\$ 2.331,88 e apenas uma pequena parcela, 2,10%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	549	46,18%	46,18%
6 a 10	8	0,67%	46,85%
11 a 15	204	17,16%	64,01%
16 a 20	228	19,18%	83,19%
21 a 25	130	10,93%	94,12%
26 a 30	61	5,13%	99,25%
31 a 35	8	0,67%	99,92%
Acima de 35	1	0,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

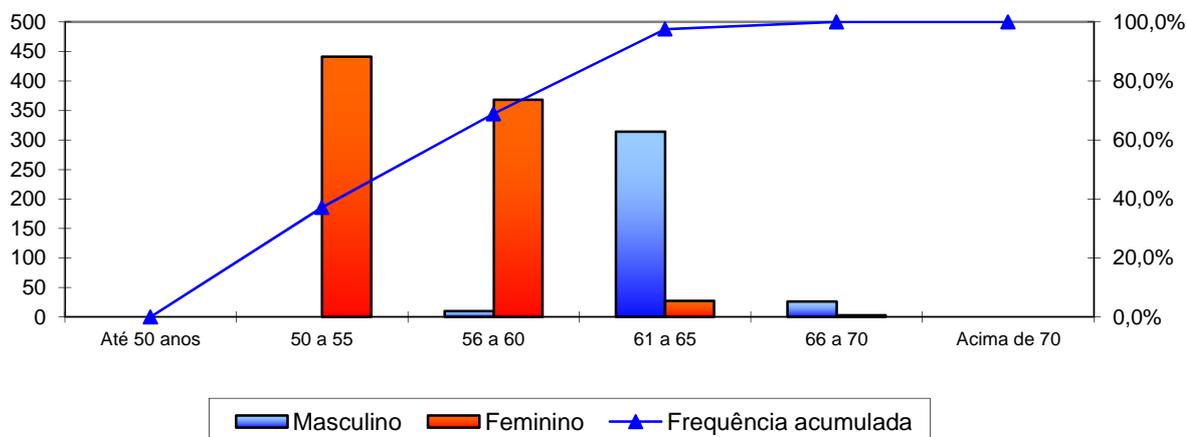
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	441	0
56 a 60	368	10
61 a 65	27	314
66 a 70	3	26
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

O cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

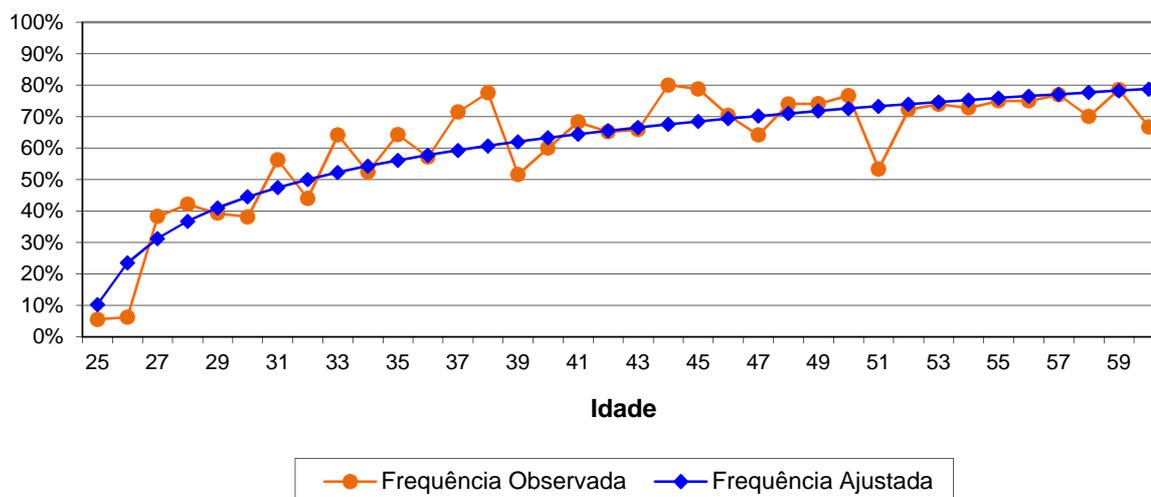
**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	734	61,73%
Não casados	455	38,27%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 78,79%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	160	60	220
Folha de Benefícios	R\$ 292.403,93	R\$ 106.433,42	R\$ 398.837,35
Benefício médio	R\$ 1.827,52	R\$ 1.773,89	R\$ 1.812,90
Idade mínima atual	47	45	45
Idade média atual	60	68	62
Idade máxima atual	80	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

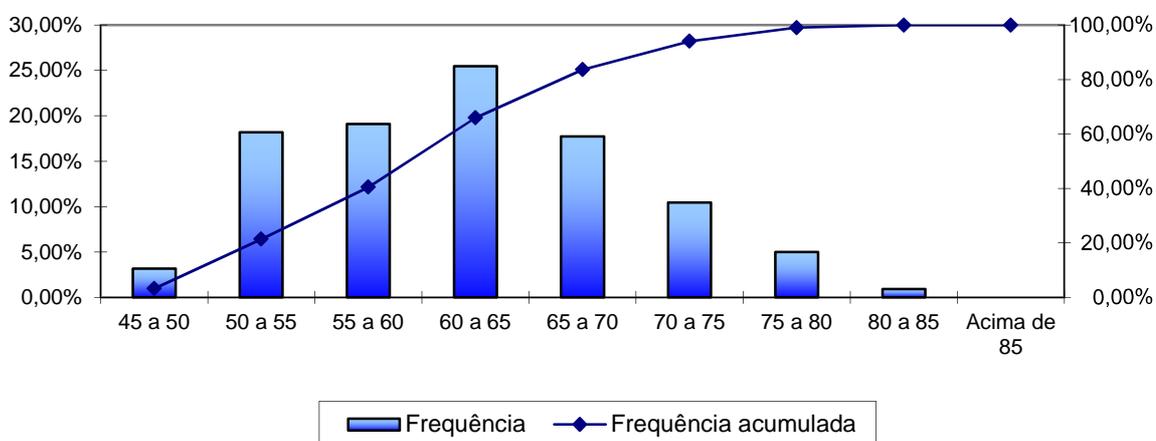
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Irati aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,27% do contingente total.

**Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	7	3,18%	3,18%
51 a 55	40	18,18%	21,36%
55 a 60	42	19,09%	40,45%
60 a 65	56	25,46%	65,91%
65 a 70	39	17,73%	83,64%
70 a 75	23	10,45%	94,09%
75 a 80	11	5,00%	99,09%
80 a 85	2	0,91%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 379.932,16	210	R\$ 1.809,20
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 18.905,19	10	R\$ 1.890,52
Total	R\$ 398.837,35	220	R\$ 1.812,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

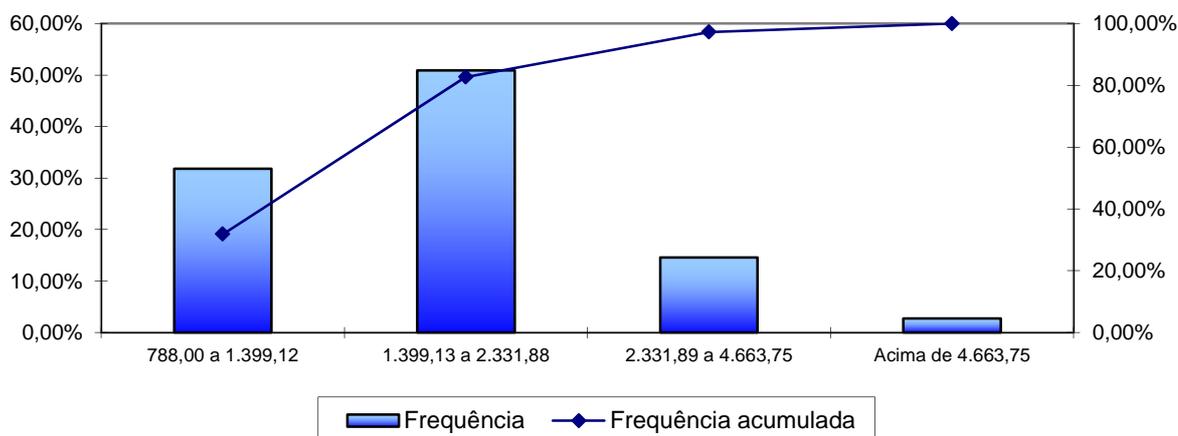
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	70	31,82%	31,82%
1.399,13 a 2.331,88	112	50,90%	82,72%
2.331,89 a 4.663,75	32	14,55%	97,27%
Acima de 4.663,75	6	2,73%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 50,90% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	45	14	59
Folha de Benefícios	R\$ 62.738,75	R\$ 21.932,05	R\$ 84.670,80
Benefício médio	R\$ 1.394,19	R\$ 1.566,58	R\$ 1.435,10
Idade mínima atual	15	11	11
Idade média atual	60	49	57
Idade máxima atual	91	78	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

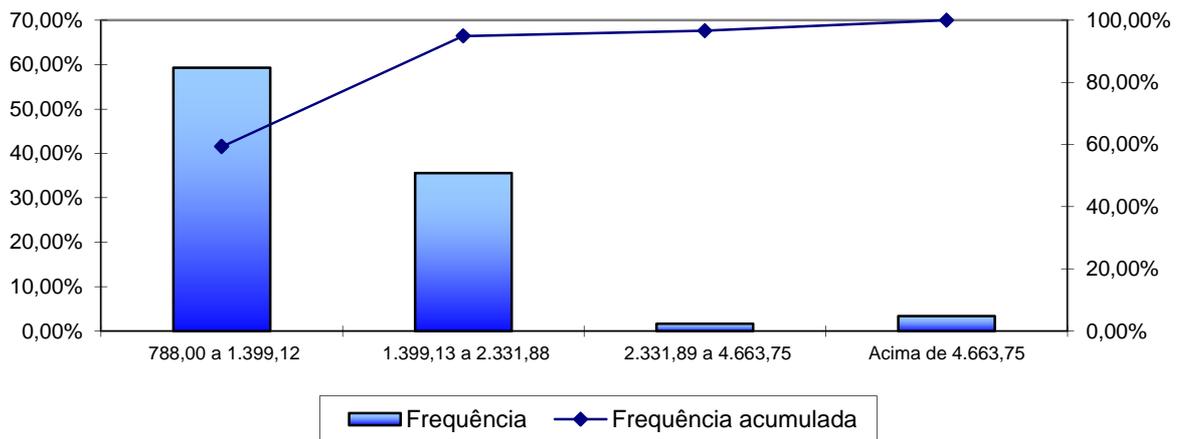
O grupo de pensionistas do Município de Irati está representado por 76,27% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 11% em relação aos homens.

**Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	35	59,33%	59,33%
1.399,13 a 2.331,88	21	35,59%	94,92%
2.331,89 a 4.663,75	1	1,69%	96,61%
Acima de 4.663,75	2	3,39%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

**Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 59,33% percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

## ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	1.125	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	9	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências		

### ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 2.148.525,70	11,00%	R\$ 3.072.391,75
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 5.336,63	11,00%	R\$ 7.631,38
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 2.148.525,70	13,92%	R\$ 3.887.972,11
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 2.148.525,70	---	---
Contrib. Município - CS	R\$ 2.148.525,70	13,08%	R\$ 3.653.353,10
Compensação Previdenciária	R\$ 483.508,15	---	R\$ 153.547,42
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 71.017,20
<b>Total de Receitas</b>			R\$ 10.845.912,96
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 2.148.525,70	27,00%	R\$ 7.541.325,21
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 2.148.525,70	13,92%	R\$ 3.887.972,11

(\*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 5.184.885,55
Pensões			R\$ 1.100.720,40
Auxílios	R\$ 2.148.525,70	1,30%	R\$ 363.100,84
Despesas Administrativas	R\$ 2.148.525,70	---	---
<b>Total de Despesas</b>			R\$ 6.648.706,79
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.648.706,79

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 52.249.655,71
Valor em 31/12/2015	R\$ 55.384.635,05
Ganho financeiro	R\$ 3.134.979,34

**ANEXO 4 – PROJEÇÕES**

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.189	0	1.189	220	59	0	0	279	1.468
2016	1.137	52	1.189	216	58	35	6	315	1.504
2017	1.085	104	1.189	212	57	70	12	351	1.540
2018	1.051	138	1.189	208	56	88	18	370	1.559
2019	1.009	180	1.189	204	55	114	25	397	1.586
2020	950	239	1.189	199	53	156	32	440	1.629
2021	899	290	1.189	194	52	192	39	477	1.666
2022	852	337	1.189	189	51	224	46	510	1.699
2023	793	396	1.189	184	49	267	54	554	1.743
2024	753	436	1.189	178	48	292	62	580	1.769
2025	701	488	1.189	172	46	329	70	617	1.806
2026	650	539	1.189	166	45	366	78	655	1.844
2027	597	592	1.189	160	43	404	87	694	1.883
2028	553	636	1.189	154	42	437	96	728	1.917
2029	497	692	1.189	148	40	485	105	778	1.967
2030	463	726	1.189	141	39	508	114	802	1.991
2031	413	776	1.189	135	37	550	123	845	2.034
2032	381	808	1.189	128	36	576	133	872	2.061
2033	355	834	1.189	121	34	594	142	892	2.081
2034	328	861	1.189	114	33	610	152	909	2.098
2035	297	892	1.189	107	31	636	161	936	2.125
2036	267	922	1.189	100	30	654	171	956	2.145
2037	248	941	1.189	94	28	664	181	967	2.156
2038	226	963	1.189	87	27	676	191	981	2.170

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	207	982	1.189	81	25	683	201	990	2.179
2040	189	1.000	1.189	74	24	697	211	1.006	2.195
2041	169	1.020	1.189	68	23	711	220	1.022	2.211
2042	144	1.045	1.189	62	21	725	230	1.039	2.228
2043	125	1.064	1.189	56	20	742	239	1.058	2.247
2044	111	1.078	1.189	51	19	756	248	1.074	2.263
2045	92	1.097	1.189	45	18	765	257	1.085	2.274
2046	74	1.115	1.189	40	17	773	266	1.096	2.285
2047	61	1.128	1.189	36	16	784	274	1.109	2.298
2048	49	1.140	1.189	31	15	788	282	1.116	2.305
2049	39	1.150	1.189	27	14	792	289	1.122	2.311
2050	28	1.161	1.189	24	13	795	295	1.128	2.317
2051	20	1.169	1.189	20	13	800	301	1.134	2.323
2052	14	1.175	1.189	17	12	798	307	1.134	2.323
2053	11	1.178	1.189	14	11	793	311	1.130	2.319
2054	6	1.183	1.189	12	11	792	315	1.130	2.319
2055	4	1.185	1.189	10	10	790	318	1.128	2.317
2056	3	1.186	1.189	8	9	786	321	1.124	2.313
2057	1	1.188	1.189	6	9	784	322	1.122	2.311
2058	1	1.188	1.189	5	9	780	323	1.116	2.305
2059	0	1.189	1.189	4	8	777	323	1.112	2.301
2060	0	1.189	1.189	3	8	776	323	1.109	2.298
2061	0	1.189	1.189	2	7	772	321	1.103	2.292
2062	0	1.189	1.189	2	7	767	319	1.095	2.284
2063	0	1.189	1.189	1	7	762	317	1.086	2.275
2064	0	1.189	1.189	1	7	755	313	1.076	2.265
2065	0	1.189	1.189	0	6	746	310	1.062	2.251
2066	0	1.189	1.189	0	6	736	305	1.048	2.237

## Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	1.189	1.189	0	6	727	300	1.033	2.222
2068	0	1.189	1.189	0	6	715	295	1.016	2.205
2069	0	1.189	1.189	0	5	706	290	1.001	2.190
2070	0	1.189	1.189	0	5	694	284	983	2.172
2071	0	1.189	1.189	0	5	688	278	972	2.161
2072	0	1.189	1.189	0	5	681	273	959	2.148
2073	0	1.189	1.189	0	5	673	267	945	2.134
2074	0	1.189	1.189	0	4	662	261	928	2.117
2075	0	1.189	1.189	0	4	652	256	912	2.101
2076	0	1.189	1.189	0	4	640	251	895	2.084
2077	0	1.189	1.189	0	4	631	245	880	2.069
2078	0	1.189	1.189	0	4	622	240	865	2.054
2079	0	1.189	1.189	0	3	611	235	850	2.039
2080	0	1.189	1.189	0	3	602	231	836	2.025
2081	0	1.189	1.189	0	3	595	226	824	2.013
2082	0	1.189	1.189	0	3	586	222	811	2.000
2083	0	1.189	1.189	0	2	578	218	799	1.988
2084	0	1.189	1.189	0	2	568	214	784	1.973
2085	0	1.189	1.189	0	2	562	210	774	1.963
2086	0	1.189	1.189	0	2	553	207	761	1.950
2087	0	1.189	1.189	0	2	549	203	753	1.942
2088	0	1.189	1.189	0	1	541	200	742	1.931
2089	0	1.189	1.189	0	1	534	197	732	1.921
2090	0	1.189	1.189	0	1	527	194	722	1.911

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	27.930.867,25	0,00	27.930.867,25	363.101,27	0,00	363.101,27	5.184.886,28	1.100.720,66	6.285.606,95	6.648.708,22	34.579.575,47
2016	26.994.316,38	1.008.166,25	28.002.482,63	1.235.661,71	13.106,16	1.248.767,88	5.154.989,44	1.075.270,12	6.230.259,56	7.479.027,44	35.481.510,06
2017	26.127.390,25	1.960.410,56	28.087.800,81	2.035.365,51	30.408,63	2.065.774,14	5.121.362,56	1.049.590,34	6.170.952,91	8.236.727,04	36.324.527,85
2018	25.539.169,50	2.668.582,92	28.207.752,42	2.539.181,12	44.995,80	2.584.176,91	5.083.532,86	1.023.581,81	6.107.114,67	8.691.291,59	36.899.044,01
2019	24.742.820,38	3.549.220,19	28.292.040,56	3.254.357,50	63.914,20	3.318.271,70	5.036.936,48	997.820,48	6.034.756,96	9.353.028,67	37.645.069,23
2020	23.382.168,88	4.875.660,56	28.257.829,44	4.511.387,75	92.463,72	4.603.851,47	4.987.069,37	972.130,05	5.959.199,42	10.563.050,88	38.820.880,32
2021	22.314.599,13	5.951.853,78	28.266.452,91	5.498.481,20	121.145,48	5.619.626,68	4.928.565,92	946.566,56	5.875.132,48	11.494.759,16	39.761.212,07
2022	21.349.251,63	6.946.435,44	28.295.687,06	6.382.338,29	163.037,85	6.545.376,13	4.867.526,63	920.174,63	5.787.701,26	12.333.077,39	40.628.764,45
2023	20.057.275,88	8.186.651,69	28.243.927,56	7.582.177,23	202.368,28	7.784.545,51	4.800.215,88	891.490,84	5.691.706,72	13.476.252,23	41.720.179,79
2024	19.089.204,88	9.176.440,00	28.265.644,88	8.453.757,05	242.162,76	8.695.919,80	4.726.312,14	859.063,36	5.585.375,50	14.281.295,31	42.546.940,18
2025	17.747.642,25	10.418.629,00	28.166.271,25	9.692.704,62	289.375,99	9.982.080,60	4.645.374,14	832.694,59	5.478.068,73	15.460.149,33	43.626.420,58
2026	16.341.744,25	11.702.262,81	28.044.007,06	10.944.695,62	415.646,19	11.360.341,81	4.557.230,08	805.867,31	5.363.097,39	16.723.439,20	44.767.446,26
2027	14.806.345,13	13.092.024,56	27.898.369,69	12.349.102,52	476.258,84	12.825.361,36	4.461.607,06	775.185,63	5.236.792,69	18.062.154,05	45.960.523,74
2028	13.815.478,63	14.073.413,25	27.888.891,88	13.235.470,03	592.178,76	13.827.648,79	4.358.098,47	748.886,89	5.106.985,36	18.934.634,15	46.823.526,02
2029	12.341.407,81	15.407.668,25	27.749.076,06	14.562.266,38	793.056,96	15.355.323,34	4.247.016,97	722.735,76	4.969.752,73	20.325.076,07	48.074.152,14
2030	11.442.166,94	16.286.526,75	27.728.693,69	15.331.282,63	942.870,31	16.274.152,94	4.127.565,00	696.591,49	4.824.156,49	21.098.309,43	48.827.003,12
2031	10.236.133,38	17.425.747,63	27.661.881,00	16.399.595,67	1.140.158,66	17.539.754,32	4.000.915,50	670.296,15	4.671.211,64	22.210.965,97	49.872.846,97
2032	9.489.719,69	18.199.372,75	27.689.092,44	17.005.863,46	1.369.364,75	18.375.228,21	3.866.724,06	643.810,27	4.510.534,34	22.885.762,54	50.574.854,98
2033	8.858.008,25	18.876.914,88	27.734.923,13	17.486.596,53	1.553.462,93	19.040.059,46	3.725.270,15	617.216,64	4.342.486,79	23.382.546,25	51.117.469,38
2034	8.175.941,31	19.594.942,25	27.770.883,56	18.010.603,95	1.784.294,71	19.794.898,66	3.576.977,17	590.644,95	4.167.622,11	23.962.520,77	51.733.404,33
2035	7.391.898,31	20.391.882,88	27.783.781,19	18.620.398,18	2.073.807,09	20.694.205,27	3.413.018,48	564.212,49	3.977.230,97	24.671.436,24	52.455.217,43
2036	6.768.000,28	21.064.249,38	27.832.249,66	19.055.275,23	2.253.128,06	21.308.403,29	3.252.024,29	538.037,09	3.790.061,39	25.098.464,67	52.930.714,33
2037	6.279.056,06	21.640.614,13	27.919.670,19	19.339.082,16	2.487.916,16	21.826.998,32	3.086.238,54	512.225,85	3.598.464,39	25.425.462,71	53.345.132,90
2038	5.683.795,81	22.284.556,13	27.968.351,94	19.712.747,73	2.697.286,06	22.410.033,80	2.916.541,06	486.889,00	3.403.430,06	25.813.463,86	53.781.815,80
2039	5.226.028,84	22.813.932,38	28.039.961,22	19.922.409,58	2.933.649,33	22.856.058,92	2.743.948,59	462.124,10	3.206.072,70	26.062.131,61	54.102.092,83

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	4.760.619,09	23.353.880,88	28.114.499,97	20.128.566,78	3.301.430,84	23.429.997,62	2.569.510,23	438.013,82	3.007.524,05	26.437.521,67	54.552.021,64
2041	4.315.671,34	23.834.720,00	28.150.391,34	20.291.903,70	3.682.179,24	23.974.082,93	2.394.346,86	414.630,91	2.808.977,77	26.783.060,70	54.933.452,04
2042	3.640.534,63	24.485.353,75	28.125.888,38	20.655.899,32	3.974.905,40	24.630.804,72	2.219.619,59	392.061,06	2.611.680,65	27.242.485,37	55.368.373,74
2043	3.227.249,19	24.957.476,38	28.184.725,56	20.738.233,78	4.482.570,64	25.220.804,41	2.046.482,09	370.358,96	2.416.841,04	27.637.645,46	55.822.371,02
2044	2.843.028,30	25.347.395,13	28.190.423,42	20.765.237,99	4.985.065,50	25.750.303,48	1.876.053,16	349.565,02	2.225.618,18	27.975.921,66	56.166.345,08
2045	2.340.022,75	25.823.221,13	28.163.243,88	20.879.253,54	5.356.774,88	26.236.028,42	1.709.442,01	329.714,46	2.039.156,46	28.275.184,88	56.438.428,76
2046	1.891.934,08	26.277.943,25	28.169.877,33	20.910.017,90	5.781.904,01	26.691.921,91	1.547.704,18	310.858,41	1.858.562,60	28.550.484,51	56.720.361,84
2047	1.586.730,64	26.609.794,25	28.196.524,89	20.771.979,43	6.331.504,93	27.103.484,36	1.391.765,07	293.034,93	1.684.800,00	28.788.284,36	56.984.809,25
2048	1.240.055,98	26.938.216,50	28.178.272,48	20.643.068,85	6.777.138,10	27.420.206,95	1.242.450,04	276.273,08	1.518.723,12	28.938.930,07	57.117.202,56
2049	917.473,68	27.264.506,75	28.181.980,43	20.459.564,94	7.275.593,73	27.735.158,66	1.100.512,33	260.585,76	1.361.098,10	29.096.256,76	57.278.237,19
2050	679.971,45	27.518.497,50	28.198.468,95	20.161.978,27	7.853.839,33	28.015.817,60	966.644,76	245.974,57	1.212.619,33	29.228.436,93	57.426.905,88
2051	486.598,89	27.716.848,25	28.203.447,14	19.790.976,21	8.448.543,99	28.239.520,20	841.477,58	232.429,18	1.073.906,77	29.313.426,97	57.516.874,10
2052	339.959,52	27.865.912,75	28.205.872,27	19.344.203,35	8.965.106,59	28.309.309,94	725.534,27	219.934,69	945.468,95	29.254.778,89	57.460.651,16
2053	264.820,00	27.983.952,75	28.248.772,75	18.798.967,15	9.471.327,39	28.270.294,54	619.235,22	208.464,14	827.699,36	29.097.993,90	57.346.766,66
2054	164.430,79	28.109.217,50	28.273.648,29	18.250.998,38	10.068.697,04	28.319.695,42	522.841,05	197.974,69	720.815,74	29.040.511,16	57.314.159,45
2055	108.866,68	28.164.769,75	28.273.636,43	17.634.006,54	10.647.076,05	28.281.082,59	436.443,25	188.414,75	624.858,00	28.905.940,59	57.179.577,02
2056	86.233,07	28.195.222,25	28.281.455,32	16.961.964,50	11.249.606,70	28.211.571,20	359.992,48	179.729,00	539.721,48	28.751.292,68	57.032.748,00
2057	27.907,69	28.243.504,25	28.271.411,94	16.303.788,62	11.886.833,11	28.190.621,73	293.294,65	171.846,83	465.141,49	28.655.763,22	56.927.175,15
2058	27.363,31	28.243.146,75	28.270.510,06	15.571.749,34	12.512.896,26	28.084.645,60	235.927,76	164.681,33	400.609,09	28.485.254,69	56.755.764,75
2059	13.526,83	28.247.095,50	28.260.622,33	14.838.025,18	13.181.719,75	28.019.744,93	187.230,31	158.129,77	345.360,08	28.365.105,00	56.625.727,33
2060	0,00	28.217.621,25	28.217.621,25	14.092.907,17	13.812.863,92	27.905.771,09	146.423,70	152.080,69	298.504,39	28.204.275,48	56.421.896,73
2061	0,00	28.178.712,25	28.178.712,25	13.327.064,08	14.410.161,41	27.737.225,49	112.713,98	146.446,37	259.160,35	27.996.385,85	56.175.098,10
2062	0,00	28.155.923,25	28.155.923,25	12.557.140,68	15.065.945,70	27.623.086,38	85.331,61	141.171,14	226.502,75	27.849.589,13	56.005.512,38
2063	0,00	28.102.304,75	28.102.304,75	11.786.807,74	15.587.187,31	27.373.995,05	63.524,58	136.214,03	199.738,60	27.573.733,65	55.676.038,40
2064	0,00	28.087.969,00	28.087.969,00	11.019.731,07	16.092.493,50	27.112.224,57	46.532,22	131.536,03	178.068,26	27.290.292,83	55.378.261,83
2065	0,00	28.059.570,50	28.059.570,50	10.259.717,84	16.458.835,32	26.718.553,15	33.574,32	127.091,31	160.665,63	26.879.218,79	54.938.789,29
2066	0,00	28.081.170,00	28.081.170,00	9.510.886,20	16.875.418,55	26.386.304,75	23.910,27	122.832,95	146.743,22	26.533.047,97	54.614.217,97

## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	28.049.999,25	28.049.999,25	8.777.608,15	17.234.829,19	26.012.437,34	16.860,24	118.707,58	135.567,82	26.148.005,16	54.198.004,41
2068	0,00	28.027.525,50	28.027.525,50	8.064.293,44	17.467.256,03	25.531.549,47	11.788,34	114.661,85	126.450,20	25.657.999,67	53.685.525,17
2069	0,00	28.055.579,50	28.055.579,50	7.375.373,32	17.733.487,02	25.108.860,34	8.162,16	110.665,12	118.827,27	25.227.687,62	53.283.267,12
2070	0,00	28.071.709,25	28.071.709,25	6.715.003,74	17.943.685,23	24.658.688,97	5.577,64	106.700,62	112.278,26	24.770.967,23	52.842.676,48
2071	0,00	28.090.728,25	28.090.728,25	6.087.301,06	18.302.993,43	24.390.294,49	3.728,98	102.745,32	106.474,29	24.496.768,78	52.587.497,03
2072	0,00	28.063.311,25	28.063.311,25	5.495.337,61	18.560.805,25	24.056.142,86	2.400,41	98.771,25	101.171,66	24.157.314,52	52.220.625,77
2073	0,00	28.043.603,25	28.043.603,25	4.939.650,22	18.728.915,13	23.668.565,35	1.463,40	94.759,70	96.223,11	23.764.788,46	51.808.391,71
2074	0,00	28.035.124,00	28.035.124,00	4.419.200,42	18.832.476,74	23.251.677,16	825,43	90.700,09	91.525,52	23.343.202,68	51.378.326,68
2075	0,00	28.055.053,00	28.055.053,00	3.932.975,46	18.900.802,25	22.833.777,71	406,92	86.575,65	86.982,57	22.920.760,28	50.975.813,28
2076	0,00	28.072.128,50	28.072.128,50	3.480.128,48	18.899.496,49	22.379.624,97	157,72	82.366,27	82.524,00	22.462.148,96	50.534.277,46
2077	0,00	28.096.263,00	28.096.263,00	3.060.182,55	18.910.360,51	21.970.543,06	39,42	78.053,94	78.093,36	22.048.636,42	50.144.899,42
2078	0,00	28.128.441,25	28.128.441,25	2.673.043,37	18.923.014,59	21.596.057,96	4,06	73.649,81	73.653,87	21.669.711,82	49.798.153,07
2079	0,00	28.142.068,50	28.142.068,50	2.318.400,17	18.877.788,01	21.196.188,18	0,06	69.186,62	69.186,68	21.265.374,85	49.407.443,35
2080	0,00	28.160.626,00	28.160.626,00	1.995.527,04	18.819.280,35	20.814.807,39	0,00	64.687,73	64.687,73	20.879.495,12	49.040.121,12
2081	0,00	28.186.216,50	28.186.216,50	1.703.302,99	18.797.342,44	20.500.645,44	0,00	60.182,87	60.182,87	20.560.828,30	48.747.044,80
2082	0,00	28.180.665,50	28.180.665,50	1.440.299,20	18.702.192,23	20.142.491,43	0,00	55.697,18	55.697,18	20.198.188,61	48.378.854,11
2083	0,00	28.187.799,25	28.187.799,25	1.205.033,97	18.589.050,85	19.794.084,82	0,00	51.255,48	51.255,48	19.845.340,30	48.033.139,55
2084	0,00	28.206.577,75	28.206.577,75	995.902,26	18.419.964,74	19.415.867,00	0,00	46.882,27	46.882,27	19.462.749,26	47.669.327,01
2085	0,00	28.221.323,00	28.221.323,00	811.354,81	18.345.608,76	19.156.963,56	0,00	42.604,68	42.604,68	19.199.568,24	47.420.891,24
2086	0,00	28.195.739,00	28.195.739,00	650.401,01	18.173.078,09	18.823.479,11	0,00	38.446,09	38.446,09	18.861.925,20	47.057.664,20
2087	0,00	28.221.771,50	28.221.771,50	512.009,40	18.079.234,93	18.591.244,33	0,00	34.428,20	34.428,20	18.625.672,53	46.847.444,03
2088	0,00	28.192.225,75	28.192.225,75	394.563,20	17.885.872,74	18.280.435,94	0,00	30.570,30	30.570,30	18.311.006,25	46.503.232,00
2089	0,00	28.174.224,00	28.174.224,00	296.197,58	17.693.081,96	17.989.279,53	0,00	26.888,65	26.888,65	18.016.168,18	46.190.392,18
2090	0,00	28.195.953,50	28.195.953,50	215.390,95	17.504.876,05	17.720.267,01	0,00	23.397,36	23.397,36	17.743.664,36	45.939.617,86

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	7.541.325,21	3.080.023,13	153.547,42	71.017,20	3.134.979,34	13.980.892,30	6.285.605,95	363.100,84	0,00	6.648.706,79	7.332.185,51	59.581.841,22
2016	8.117.919,71	3.087.602,98	240.668,96	71.017,20	3.574.910,47	15.092.119,33	7.114.995,16	364.032,27	0,00	7.479.027,44	7.613.091,89	67.194.933,11
2017	8.701.600,69	3.096.708,75	320.809,90	71.017,20	4.031.695,99	16.221.832,53	7.871.585,63	365.141,41	0,00	8.236.727,04	7.985.105,48	75.180.038,59
2018	9.300.095,97	3.109.646,87	370.934,77	71.017,20	4.510.802,32	17.362.497,13	8.324.590,81	366.700,78	0,00	8.691.291,59	8.671.205,54	83.851.244,14
2019	9.890.897,38	3.118.687,25	442.467,09	71.017,20	5.031.074,65	18.554.143,57	8.985.232,14	367.796,53	0,00	9.353.028,67	9.201.114,91	93.052.359,04
2020	10.441.267,98	3.115.118,78	569.223,79	71.017,20	5.583.141,54	19.779.769,30	10.195.699,10	367.351,78	0,00	10.563.050,88	9.216.718,42	102.269.077,46
2021	11.006.956,76	3.115.931,37	668.736,48	0,00	6.136.144,65	20.927.769,26	11.127.295,27	367.463,89	0,00	11.494.759,16	9.433.010,10	111.702.087,56
2022	11.581.424,71	3.118.996,65	759.137,62	0,00	6.702.125,25	22.161.684,23	11.965.233,46	367.843,93	0,00	12.333.077,39	9.828.606,84	121.530.694,40
2023	12.122.293,71	3.113.345,48	880.776,85	0,00	7.291.841,66	23.408.257,70	13.109.081,17	367.171,06	0,00	13.476.252,23	9.932.005,47	131.462.699,87
2024	12.694.101,11	3.116.080,36	969.288,54	0,00	7.887.761,99	24.667.232,00	13.913.841,92	367.453,38	0,00	14.281.295,31	10.385.936,70	141.848.636,57
2025	13.209.981,22	3.105.320,88	1.095.412,47	0,00	8.510.918,19	25.921.632,76	15.093.987,81	366.161,53	0,00	15.460.149,33	10.461.483,43	152.310.120,00
2026	13.710.715,05	3.092.310,37	1.230.588,97	0,00	9.138.607,20	27.172.221,59	16.358.867,11	364.572,09	0,00	16.723.439,20	10.448.782,39	162.758.902,39
2027	14.194.690,50	3.077.596,68	1.374.194,82	0,00	9.765.534,14	28.412.016,14	17.699.475,24	362.678,81	0,00	18.062.154,05	10.349.862,09	173.108.764,48
2028	14.744.857,13	3.076.564,96	1.471.264,90	0,00	10.386.525,87	29.679.212,87	18.572.078,55	362.555,59	0,00	18.934.634,15	10.744.578,72	183.853.343,20
2029	15.223.143,13	3.061.490,71	1.620.861,74	0,00	11.031.200,59	30.936.696,17	19.964.338,08	360.737,99	0,00	20.325.076,07	10.611.620,10	194.464.963,30
2030	15.763.762,36	3.059.499,67	1.709.214,51	0,00	11.667.897,80	32.200.374,34	20.737.836,41	360.473,02	0,00	21.098.309,43	11.102.064,92	205.567.028,21
2031	16.276.250,78	3.052.211,98	1.832.125,31	0,00	12.334.021,69	33.494.609,76	21.851.361,51	359.604,45	0,00	22.210.965,97	11.283.643,79	216.850.672,01
2032	16.843.274,93	3.055.212,40	1.911.712,23	0,00	13.011.040,32	34.821.239,88	22.525.804,34	359.958,20	0,00	22.885.762,54	11.935.477,34	228.786.149,34
2033	17.395.343,78	3.060.414,08	1.974.030,64	0,00	13.727.168,96	36.156.957,46	23.021.992,25	360.554,00	0,00	23.382.546,25	12.774.411,21	241.560.560,55
2034	17.417.898,17	3.064.596,04	2.045.196,14	0,00	14.493.633,63	37.021.323,98	23.601.499,28	361.021,49	0,00	23.962.520,77	13.058.803,21	254.619.363,76
2035	17.425.987,56	3.066.036,60	2.130.459,08	0,00	15.277.161,83	37.899.645,07	24.310.247,08	361.189,16	0,00	24.671.436,24	13.228.208,83	267.847.572,59
2036	17.456.386,98	3.071.223,78	2.187.243,61	0,00	16.070.854,36	38.785.708,74	24.736.645,43	361.819,25	0,00	25.098.464,67	13.687.244,07	281.534.816,66

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	17.511.217,14	3.080.753,30	2.234.309,06	0,00	16.892.089,00	39.718.368,50	25.062.507,00	362.955,71	0,00	25.425.462,71	14.292.905,78	295.827.722,44
2038	17.541.750,34	3.086.074,69	2.287.784,94	0,00	17.749.663,35	40.665.273,32	25.449.875,28	363.588,58	0,00	25.813.463,86	14.851.809,46	310.679.531,90
2039	17.586.663,68	3.093.843,88	2.327.473,23	0,00	18.640.771,91	41.648.752,71	25.697.612,12	364.519,50	0,00	26.062.131,61	15.586.621,09	326.266.152,99
2040	17.633.414,38	3.101.837,04	2.379.919,97	0,00	19.575.969,18	42.691.140,57	26.072.033,17	365.488,50	0,00	26.437.521,67	16.253.618,90	342.519.771,89
2041	17.655.925,45	3.105.566,09	2.429.431,67	0,00	20.551.186,31	43.742.109,53	26.417.105,61	365.955,09	0,00	26.783.060,70	16.959.048,83	359.478.820,72
2042	3.915.123,66	3.103.096,18	2.490.316,05	0,00	21.568.729,24	31.077.265,13	26.876.848,82	365.636,55	0,00	27.242.485,37	3.834.779,76	363.313.600,48
2043	3.923.313,80	3.109.313,27	2.544.479,91	0,00	21.798.816,03	31.375.923,00	27.271.244,03	366.401,43	0,00	27.637.645,46	3.738.277,54	367.051.878,02
2044	3.924.106,94	3.109.695,99	2.592.751,13	0,00	22.023.112,68	31.649.666,74	27.609.446,16	366.475,50	0,00	27.975.921,66	3.673.745,08	370.725.623,10
2045	3.920.323,55	3.106.430,36	2.636.803,99	0,00	22.243.537,39	31.907.095,29	27.909.062,71	366.122,17	0,00	28.275.184,88	3.631.910,41	374.357.533,50
2046	3.921.246,92	3.106.876,72	2.677.973,10	0,00	22.461.452,01	32.167.548,75	28.184.276,10	366.208,41	0,00	28.550.484,51	3.617.064,24	377.974.597,75
2047	3.924.956,26	3.109.517,86	2.714.849,96	0,00	22.678.475,86	32.427.799,94	28.421.729,54	366.554,82	0,00	28.788.284,36	3.639.515,58	381.614.113,33
2048	3.922.415,53	3.107.216,49	2.742.488,95	0,00	22.896.846,80	32.668.967,77	28.572.612,53	366.317,54	0,00	28.938.930,07	3.730.037,69	385.344.151,02
2049	3.922.931,68	3.107.378,20	2.770.128,77	0,00	23.120.649,06	32.921.087,71	28.729.891,01	366.365,75	0,00	29.096.256,76	3.824.830,95	389.168.981,97
2050	3.925.226,88	3.109.254,78	2.794.546,12	0,00	23.350.138,92	33.179.166,70	28.861.856,83	366.580,10	0,00	29.228.436,93	3.950.729,77	393.119.711,74
2051	3.925.919,84	3.109.502,36	2.813.521,38	0,00	23.587.182,70	33.436.126,29	28.946.782,15	366.644,81	0,00	29.313.426,97	4.122.699,32	397.242.411,06
2052	3.926.257,42	3.109.546,77	2.817.359,67	0,00	23.834.544,66	33.687.708,52	28.888.102,55	366.676,34	0,00	29.254.778,89	4.432.929,64	401.675.340,70
2053	3.932.229,17	3.113.986,53	2.810.525,44	0,00	24.100.520,44	33.957.261,57	28.730.759,86	367.234,05	0,00	29.097.993,90	4.859.267,67	406.534.608,37
2054	3.935.691,84	3.116.439,71	2.812.822,19	0,00	24.392.076,50	34.257.030,24	28.672.953,73	367.557,43	0,00	29.040.511,16	5.216.519,08	411.751.127,45
2055	3.935.690,19	3.116.167,12	2.806.616,83	0,00	24.705.067,65	34.563.541,79	28.538.383,32	367.557,27	0,00	28.905.940,59	5.657.601,20	417.408.728,65
2056	3.936.778,58	3.116.777,79	2.797.575,77	0,00	25.044.523,72	34.895.655,86	28.383.633,76	367.658,92	0,00	28.751.292,68	6.144.363,18	423.553.091,83
2057	3.935.380,54	3.115.568,90	2.793.672,01	0,00	25.413.185,51	35.257.806,97	28.288.234,86	367.528,36	0,00	28.655.763,22	6.602.043,75	430.155.135,58
2058	3.935.255,00	3.115.379,69	2.781.499,14	0,00	25.809.308,13	35.641.441,97	28.117.738,06	367.516,63	0,00	28.485.254,69	7.156.187,28	437.311.322,86
2059	3.933.878,63	3.114.108,74	2.773.672,28	0,00	26.238.679,37	36.060.339,02	27.997.716,91	367.388,09	0,00	28.365.105,00	7.695.234,02	445.006.556,88
2060	3.927.892,88	3.109.159,80	2.761.186,19	0,00	26.700.393,41	36.498.632,29	27.837.446,40	366.829,08	0,00	28.204.275,48	8.294.356,81	453.300.913,69
2061	3.922.476,75	3.104.692,43	2.743.421,10	0,00	27.198.054,82	36.968.645,10	27.630.062,59	366.323,26	0,00	27.996.385,85	8.972.259,25	462.273.172,94
2062	3.919.304,52	3.102.081,94	2.731.239,04	0,00	27.736.390,38	37.489.015,87	27.483.562,12	366.027,00	0,00	27.849.589,13	9.639.426,75	471.912.599,68

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	3.911.840,82	3.095.994,97	2.705.745,81	0,00	28.314.755,98	38.028.337,58	27.208.403,69	365.329,96	0,00	27.573.733,65	10.454.603,92	482.367.203,61
2064	3.909.845,28	3.094.271,80	2.679.058,02	0,00	28.942.032,22	38.625.207,32	26.925.149,23	365.143,60	0,00	27.290.292,83	11.334.914,49	493.702.118,10
2065	3.905.892,21	3.090.973,72	2.639.302,68	0,00	29.622.127,09	39.258.295,70	26.514.444,37	364.774,42	0,00	26.879.218,79	12.379.076,91	506.081.195,01
2066	3.908.898,86	3.093.294,46	2.605.709,66	0,00	30.364.871,70	39.972.774,69	26.167.992,76	365.055,21	0,00	26.533.047,97	13.439.726,71	519.520.921,73
2067	3.904.559,90	3.089.751,01	2.568.090,44	0,00	31.171.255,30	40.733.656,65	25.783.355,17	364.649,99	0,00	26.148.005,16	14.585.651,49	534.106.573,21
2068	3.901.431,55	3.087.130,01	2.519.808,14	0,00	32.046.394,39	41.554.764,09	25.293.641,84	364.357,83	0,00	25.657.999,67	15.896.764,42	550.003.337,64
2069	3.905.336,67	3.090.071,26	2.477.316,54	0,00	33.000.200,26	42.472.924,72	24.862.965,08	364.722,53	0,00	25.227.687,62	17.245.237,11	567.248.574,74
2070	3.907.581,93	3.091.723,33	2.432.118,46	0,00	34.034.914,48	43.466.338,20	24.406.035,01	364.932,22	0,00	24.770.967,23	18.695.370,97	585.943.945,72
2071	3.910.229,37	3.093.884,33	2.405.112,50	0,00	35.156.636,74	44.565.862,94	24.131.589,31	365.179,47	0,00	24.496.768,78	20.069.094,16	606.013.039,88
2072	3.906.412,93	3.090.802,52	2.371.603,44	0,00	36.360.782,39	45.729.601,28	23.792.491,47	364.823,05	0,00	24.157.314,52	21.572.286,77	627.585.326,65
2073	3.903.669,57	3.088.549,84	2.332.750,43	0,00	37.655.119,60	46.980.089,44	23.400.221,62	364.566,84	0,00	23.764.788,46	23.215.300,98	650.800.627,63
2074	3.902.489,26	3.087.541,23	2.290.957,88	0,00	39.048.037,66	48.329.026,03	22.978.746,07	364.456,61	0,00	23.343.202,68	24.985.823,35	675.786.450,97
2075	3.905.263,38	3.089.695,64	2.249.031,05	0,00	40.547.187,06	49.791.177,13	22.556.044,59	364.715,69	0,00	22.920.760,28	26.870.416,85	702.656.867,82
2076	3.907.640,29	3.091.494,92	2.203.484,66	0,00	42.159.412,07	51.362.031,94	22.097.211,29	364.937,67	0,00	22.462.148,96	28.899.882,97	731.556.750,80
2077	3.910.999,81	3.094.064,22	2.162.436,86	0,00	43.893.405,05	53.060.905,94	21.683.385,00	365.251,42	0,00	22.048.636,42	31.012.269,52	762.569.020,32
2078	3.915.479,02	3.097.532,63	2.124.838,07	0,00	45.754.141,22	54.891.990,94	21.304.042,09	365.669,74	0,00	21.669.711,82	33.222.279,11	795.791.299,43
2079	3.917.375,94	3.098.962,75	2.084.724,25	0,00	47.747.477,97	56.848.540,90	20.899.527,96	365.846,89	0,00	21.265.374,85	35.583.166,04	831.374.465,48
2080	3.919.959,14	3.100.935,80	2.046.452,14	0,00	49.882.467,93	58.949.815,01	20.513.406,98	366.088,14	0,00	20.879.495,12	38.070.319,89	869.444.785,37
2081	3.923.521,34	3.103.677,55	2.014.892,63	0,00	52.166.687,12	61.208.778,64	20.194.407,49	366.420,81	0,00	20.560.828,30	40.647.950,34	910.092.735,71
2082	3.922.748,64	3.103.006,74	1.978.974,87	0,00	54.605.564,14	63.610.294,39	19.831.839,96	366.348,65	0,00	20.198.188,61	43.412.105,78	953.504.841,48
2083	3.923.741,66	3.103.734,95	1.944.016,43	0,00	57.210.290,49	66.181.783,53	19.478.898,91	366.441,39	0,00	19.845.340,30	46.336.443,23	999.841.284,71
2084	3.926.355,62	3.105.718,22	1.906.063,41	0,00	59.990.477,08	68.928.614,33	19.096.063,75	366.685,51	0,00	19.462.749,26	49.465.865,07	1.049.307.149,78
2085	3.928.408,16	3.107.291,80	1.880.049,40	0,00	62.958.428,99	71.874.178,35	18.832.691,04	366.877,20	0,00	19.199.568,24	52.674.610,11	1.101.981.759,89
2086	3.924.846,87	3.104.427,34	1.846.632,63	0,00	66.118.905,59	74.994.812,43	18.495.380,59	366.544,61	0,00	18.861.925,20	56.132.887,23	1.158.114.647,12
2087	3.928.470,59	3.107.242,73	1.823.277,16	0,00	69.486.878,83	78.345.869,31	18.258.789,50	366.883,03	0,00	18.625.672,53	59.720.196,78	1.217.834.843,90
2088	3.924.357,82	3.103.947,45	1.792.140,48	0,00	73.070.090,63	81.890.536,39	17.944.507,31	366.498,93	0,00	18.311.006,25	63.579.530,14	1.281.414.374,04

## Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	3.921.851,98	3.101.922,88	1.762.958,31	0,00	76.884.862,44	85.671.595,61	17.649.903,27	366.264,91	0,00	18.016.168,18	67.655.427,43	1.349.069.801,47
2090	3.924.876,73	3.104.264,35	1.735.943,52	0,00	80.944.188,09	89.709.272,69	17.377.116,97	366.547,40	0,00	17.743.664,36	71.965.608,33	1.421.035.409,80

### Definições:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	16.113.553,85	6.387.662,07	9.725.891,78	52.249.655,71
2015	6.967.995,24	6.648.708,22	319.287,02	52.568.942,73
2016	6.985.548,56	7.479.027,44	(493.478,87)	52.075.463,86
2017	7.006.530,62	8.236.727,04	(1.230.196,42)	50.845.267,44
2018	7.036.166,01	8.691.291,59	(1.655.125,58)	49.190.141,86
2019	7.056.939,30	9.353.028,67	(2.296.089,37)	46.894.052,49
2020	7.048.608,64	10.563.050,88	(3.514.442,24)	43.379.610,25
2021	7.050.621,61	11.494.759,16	(4.444.137,55)	38.935.472,70
2022	7.057.756,29	12.333.077,39	(5.275.321,10)	33.660.151,60
2023	7.044.900,20	13.476.252,23	(6.431.352,03)	27.228.799,57
2024	7.050.658,13	14.281.295,31	(7.230.637,18)	19.998.162,38
2025	7.026.065,84	15.460.149,33	(8.434.083,50)	11.564.078,89
2026	6.996.036,16	16.723.439,20	(9.727.403,05)	1.836.675,84
2027	6.961.049,74	18.062.154,05	(11.101.104,31)	(9.264.428,47)
2028	6.958.698,71	18.934.634,15	(11.975.935,43)	(21.240.363,90)
2029	6.924.162,10	20.325.076,07	(13.400.913,98)	(34.641.277,88)
2030	6.919.333,83	21.098.309,43	(14.178.975,59)	(48.820.253,47)
2031	6.902.745,82	22.210.965,97	(15.308.220,15)	(64.128.473,62)
2032	6.909.534,07	22.885.762,54	(15.976.228,47)	(80.104.702,09)
2033	6.921.115,38	23.382.546,25	(16.461.430,88)	(96.566.132,97)
2034	6.930.303,03	23.962.520,77	(17.032.217,74)	(113.598.350,71)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	6.933.538,94	24.671.436,24	(17.737.897,30)	(131.336.248,00)
2036	6.945.472,94	25.098.464,67	(18.152.991,74)	(149.489.239,74)
2037	6.967.171,39	25.425.462,71	(18.458.291,33)	(167.947.531,07)
2038	6.979.269,28	25.813.463,86	(18.834.194,57)	(186.781.725,64)
2039	6.997.006,49	26.062.131,61	(19.065.125,13)	(205.846.850,77)
2040	7.015.375,43	26.437.521,67	(19.422.146,24)	(225.268.997,00)
2041	7.024.100,56	26.783.060,70	(19.758.960,14)	(245.027.957,14)
2042	7.018.219,84	27.242.485,37	(20.224.265,53)	(265.252.222,67)
2043	7.032.627,07	27.637.645,46	(20.605.018,39)	(285.857.241,06)
2044	7.033.802,93	27.975.921,66	(20.942.118,74)	(306.799.359,80)
2045	7.026.753,91	28.275.184,88	(21.248.430,98)	(328.047.790,77)
2046	7.028.123,64	28.550.484,51	(21.522.360,86)	(349.570.151,64)
2047	7.034.474,12	28.788.284,36	(21.753.810,24)	(371.323.961,88)
2048	7.029.632,02	28.938.930,07	(21.909.298,06)	(393.233.259,93)
2049	7.030.309,88	29.096.256,76	(22.065.946,88)	(415.299.206,81)
2050	7.034.481,66	29.228.436,93	(22.193.955,27)	(437.493.162,08)
2051	7.035.422,20	29.313.426,97	(22.278.004,77)	(459.771.166,85)
2052	7.035.804,19	29.254.778,89	(22.218.974,70)	(481.990.141,55)
2053	7.046.215,69	29.097.993,90	(22.051.778,21)	(504.041.919,76)
2054	7.052.131,55	29.040.511,16	(21.988.379,61)	(526.030.299,36)
2055	7.051.857,32	28.905.940,59	(21.854.083,27)	(547.884.382,64)
2056	7.053.556,37	28.751.292,68	(21.697.736,31)	(569.582.118,95)
2057	7.050.949,45	28.655.763,22	(21.604.813,77)	(591.186.932,72)
2058	7.050.634,69	28.485.254,69	(21.434.620,00)	(612.621.552,72)
2059	7.047.987,37	28.365.105,00	(21.317.117,64)	(633.938.670,36)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	7.037.052,68	28.204.275,48	(21.167.222,80)	(655.105.893,15)
2061	7.027.169,18	27.996.385,85	(20.969.216,67)	(676.075.109,83)
2062	7.021.386,46	27.849.589,13	(20.828.202,67)	(696.903.312,50)
2063	7.007.835,79	27.573.733,65	(20.565.897,86)	(717.469.210,36)
2064	7.004.117,08	27.290.292,83	(20.286.175,75)	(737.755.386,11)
2065	6.996.865,93	26.879.218,79	(19.882.352,86)	(757.637.738,96)
2066	7.002.193,33	26.533.047,97	(19.530.854,65)	(777.168.593,61)
2067	6.994.310,90	26.148.005,16	(19.153.694,26)	(796.322.287,87)
2068	6.988.561,56	25.657.999,67	(18.669.438,11)	(814.991.725,98)
2069	6.995.407,92	25.227.687,62	(18.232.279,69)	(833.224.005,67)
2070	6.999.305,26	24.770.967,23	(17.771.661,97)	(850.995.667,64)
2071	7.004.113,70	24.496.768,78	(17.492.655,08)	(868.488.322,72)
2072	6.997.215,45	24.157.314,52	(17.160.099,07)	(885.648.421,79)
2073	6.992.219,41	23.764.788,46	(16.772.569,05)	(902.420.990,84)
2074	6.990.030,49	23.343.202,68	(16.353.172,19)	(918.774.163,03)
2075	6.994.959,02	22.920.760,28	(15.925.801,26)	(934.699.964,29)
2076	6.999.135,21	22.462.148,96	(15.463.013,76)	(950.162.978,04)
2077	7.005.064,03	22.048.636,42	(15.043.572,39)	(965.206.550,43)
2078	7.013.011,65	21.669.711,82	(14.656.700,18)	(979.863.250,60)
2079	7.016.338,68	21.265.374,85	(14.249.036,17)	(994.112.286,78)
2080	7.020.894,94	20.879.495,12	(13.858.600,18)	(1.007.970.886,96)
2081	7.027.198,88	20.560.828,30	(13.533.629,42)	(1.021.504.516,38)
2082	7.025.755,37	20.198.188,61	(13.172.433,24)	(1.034.676.949,62)
2083	7.027.476,61	19.845.340,30	(12.817.863,69)	(1.047.494.813,31)
2084	7.032.073,84	19.462.749,26	(12.430.675,42)	(1.059.925.488,73)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	7.035.699,96	19.199.568,24	(12.163.868,28)	(1.072.089.357,01)
2086	7.029.274,21	18.861.925,20	(11.832.651,00)	(1.083.922.008,00)
2087	7.035.713,33	18.625.672,53	(11.589.959,20)	(1.095.511.967,20)
2088	7.028.305,27	18.311.006,25	(11.282.700,98)	(1.106.794.668,18)
2089	7.023.774,86	18.016.168,18	(10.992.393,32)	(1.117.787.061,50)

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	16.113.553,85	6.387.662,07	9.725.891,78	52.249.655,71
2015	10.845.912,96	6.648.708,22	4.197.204,74	56.446.860,45
2016	11.485.272,45	7.479.027,44	4.006.245,02	60.453.105,47
2017	12.158.952,58	8.236.727,04	3.922.225,54	64.375.331,00
2018	12.822.266,05	8.691.291,59	4.130.974,46	68.506.305,46
2019	13.495.901,39	9.353.028,67	4.142.872,73	72.649.178,19
2020	14.172.400,66	10.563.050,88	3.609.349,78	76.258.527,97
2021	14.771.977,51	11.494.759,16	3.277.218,35	79.535.746,32
2022	15.445.727,26	12.333.077,39	3.112.649,87	82.648.396,19
2023	16.109.374,95	13.476.252,23	2.633.122,72	85.281.518,90
2024	16.780.817,91	14.281.295,31	2.499.522,60	87.781.041,51
2025	17.421.333,11	15.460.149,33	1.961.183,77	89.742.225,28
2026	18.055.038,30	16.723.439,20	1.331.599,10	91.073.824,38
2027	18.680.362,20	18.062.154,05	618.208,15	91.692.032,53
2028	19.340.986,32	18.934.634,15	406.352,17	92.098.384,70
2029	19.969.181,85	20.325.076,07	(355.894,22)	91.742.490,48
2030	20.613.557,51	21.098.309,43	(484.751,92)	91.257.738,56
2031	21.260.014,84	22.210.965,97	(950.951,12)	90.306.787,43
2032	21.929.562,40	22.885.762,54	(956.200,15)	89.350.587,28
2033	22.569.980,01	23.382.546,25	(812.566,24)	88.538.021,04
2034	22.689.328,47	23.962.520,77	(1.273.192,30)	87.264.828,75

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	22.806.280,01	24.671.436,24	(1.865.156,23)	85.399.672,52
2036	22.921.773,43	25.098.464,67	(2.176.691,24)	83.222.981,28
2037	23.056.911,08	25.425.462,71	(2.368.551,63)	80.854.429,64
2038	23.170.300,62	25.813.463,86	(2.643.163,24)	78.211.266,40
2039	23.287.248,99	26.062.131,61	(2.774.882,63)	75.436.383,78
2040	23.419.321,15	26.437.521,67	(3.018.200,52)	72.418.183,25
2041	23.520.368,42	26.783.060,70	(3.262.692,28)	69.155.490,97
2042	9.863.635,89	27.242.485,37	(17.378.849,48)	51.776.641,49
2043	9.958.575,01	27.637.645,46	(17.679.070,45)	34.097.571,03
2044	10.034.816,02	27.975.921,66	(17.941.105,64)	16.156.465,39
2045	10.099.009,29	28.275.184,88	(18.176.175,60)	(2.019.710,20)
2046	10.169.179,71	28.550.484,51	(18.381.304,80)	(20.401.015,00)
2047	10.240.420,76	28.788.284,36	(18.547.863,60)	(38.948.878,60)
2048	10.291.473,87	28.938.930,07	(18.647.456,20)	(57.596.334,81)
2049	10.348.278,46	29.096.256,76	(18.747.978,30)	(76.344.313,11)
2050	10.405.574,76	29.228.436,93	(18.822.862,17)	(95.167.175,28)
2051	10.454.349,17	29.313.426,97	(18.859.077,79)	(114.026.253,07)
2052	10.487.534,01	29.254.778,89	(18.767.244,88)	(132.793.497,95)
2053	10.520.051,72	29.097.993,90	(18.577.942,18)	(151.371.440,13)
2054	10.556.963,98	29.040.511,16	(18.483.547,18)	(169.854.987,31)
2055	10.579.069,26	28.905.940,59	(18.326.871,33)	(188.181.858,64)
2056	10.600.147,73	28.751.292,68	(18.151.144,95)	(206.333.003,59)
2057	10.621.831,05	28.655.763,22	(18.033.932,17)	(224.366.935,76)
2058	10.637.428,51	28.485.254,69	(17.847.826,18)	(242.214.761,94)
2059	10.654.806,48	28.365.105,00	(17.710.298,52)	(259.925.060,47)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	10.659.042,05	28.204.275,48	(17.545.233,43)	(277.470.293,89)
2061	10.658.860,26	27.996.385,85	(17.337.525,58)	(294.807.819,48)
2062	10.668.125,84	27.849.589,13	(17.181.463,29)	(311.989.282,76)
2063	10.656.088,90	27.573.733,65	(16.917.644,75)	(328.906.927,52)
2064	10.652.399,44	27.290.292,83	(16.637.893,39)	(345.544.820,91)
2065	10.631.728,06	26.879.218,79	(16.247.490,73)	(361.792.311,64)
2066	10.629.337,57	26.533.047,97	(15.903.710,40)	(377.696.022,04)
2067	10.609.185,52	26.148.005,16	(15.538.819,65)	(393.234.841,69)
2068	10.580.024,46	25.657.999,67	(15.077.975,21)	(408.312.816,90)
2069	10.568.685,96	25.227.687,62	(14.659.001,65)	(422.971.818,55)
2070	10.551.108,14	24.770.967,23	(14.219.859,08)	(437.191.677,64)
2071	10.552.038,51	24.496.768,78	(13.944.730,27)	(451.136.407,90)
2072	10.534.336,02	24.157.314,52	(13.622.978,50)	(464.759.386,40)
2073	10.512.769,47	23.764.788,46	(13.252.018,99)	(478.011.405,39)
2074	10.490.581,32	23.343.202,68	(12.852.621,36)	(490.864.026,75)
2075	10.474.868,05	22.920.760,28	(12.445.892,23)	(503.309.918,98)
2076	10.454.223,59	22.462.148,96	(12.007.925,38)	(515.317.844,35)
2077	10.439.237,90	22.048.636,42	(11.609.398,51)	(526.927.242,87)
2078	10.429.185,21	21.669.711,82	(11.240.526,62)	(538.167.769,48)
2079	10.411.469,85	21.265.374,85	(10.853.905,01)	(549.021.674,49)
2080	10.396.301,87	20.879.495,12	(10.483.193,25)	(559.504.867,74)
2081	10.389.095,75	20.560.828,30	(10.171.732,55)	(569.676.600,29)
2082	10.369.320,98	20.198.188,61	(9.828.867,63)	(579.505.467,92)
2083	10.353.217,22	19.845.340,30	(9.492.123,08)	(588.997.591,00)
2084	10.336.549,06	19.462.749,26	(9.126.200,21)	(598.123.791,21)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	10.330.340,22	19.199.568,24	(8.869.228,02)	(606.993.019,23)
2086	10.306.277,46	18.861.925,20	(8.555.647,74)	(615.548.666,98)
2087	10.304.777,40	18.625.672,53	(8.320.895,13)	(623.869.562,11)
2088	10.281.261,21	18.311.006,25	(8.029.745,04)	(631.899.307,15)
2089	10.262.192,73	18.016.168,18	(7.753.975,45)	(639.653.282,60)

**Definições:**

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: IRATI ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	52.249.655,71
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> <b>(3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>52.249.655,71</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>76.421.896,45</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	78.422.189,87
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	69.730,53
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	14.832,72
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.915.730,17
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>94.631.551,64</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	155.337.516,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	24.939.654,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.807.667,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.533.751,67
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	424.891,51
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>118.803.792,38</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	118.803.792,38
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS</b>		
NOME DO MUNICÍPIO: IRATI ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		